

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 316

Quarta-feira - 05 de Agosto de 2015

Vitória/ES

Sumário

AMUNES	Bom Jesus do Norte	Marilândia
Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo	Brejetuba	Mimoso do Sul
	Cachoeiro de Itapemirim	Montanha
	Cariacica	Mucurici
Consórcios Intermunicipais	Conceição do Castelo..... 18	Muniz Freire
Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES	Colatina 18	Muqui
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES	Conceição da Barra	Nova Venécia
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES	Conceição do Castelo	Pancas
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES	Divino de São Lourenço	Pedro Canário
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES	Domingos Martins 18	Pinheiros
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES	Dores do Rio Preto	Piúma
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES	Ecoporanga	Ponto Belo
Consórcio Público COINTER	Fundão	Presidente Kennedy 28
Consórcio Público Rio Guandu 2	Governador Lindenberg	Rio Bananal
	Guaçuí	Rio Novo do Sul
Municípios	Guarapari 20	Santa Leopoldina
Afonso Cláudio 3	Ibatiba	Santa Maria de Jetibá
Água Doce do Norte	Ibiraçu 24	Santa Teresa
Água Branca	Ibitirama	São Domingos do Norte
Alegre	Iconha	São Gabriel da Palha..... 28
Alfredo Chaves	Irupi	São José do Calçado..... 36
Alto Rio Novo	Itaguaçu	São Mateus
Anchieta	Itapemirim	São Roque do Canaã 37
Apiacá	Itarana 26	Serra 38
Aracruz..... 5	Iúna	Sooretama
Atílio Vivácqua	Jaguaré	Vargem Alta
Baixo Guandu	Jerônimo Monteiro	Venda Nova do Imigrante
Barra de São Francisco	João Neiva	Viana..... 44
Boa Esperança	Laranja da Terra	Vila Pavão
	Linhares	Vila Valério
	Mantenópolis	Vila Velha
	Marataízes	Vitória
	Marechal Floriano	

Consórcios Intermunicipais

CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

RESUMO CONTRATO Nº 001/2015

Publicação Nº 21131

RESUMO CONTRATO Nº

001/2015**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU.**CONTRATADO:** CORRETA CONTABILIDADE ME.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de serviços profissionais de contabilidade pública ao consórcio público primando pelo atendimento ao disposto na Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto Federal nº 6.017/2007, Portaria STN nº 72/2012, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Federal nº 101/2000, Instrução Normativa nº 33/2014 do TCE e demais legislações pertinentes, no que compete ao consórcio público.

Valor global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**Vigência:** 02/01/2015 à 02/07/2015.**Despesa:** 33.90.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**Assinatura:** 02 de fevereiro de 2015.

RESUMO TERMO ADITIVO Nº 001/2015 - CONTRATO Nº 001/2015

Publicação Nº 21133

RESUMO TERMO ADITIVO Nº

001/2015 - CONTRATO Nº 001/2015**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU.**CONTRATADO:** CORRETA CONTABILIDADE ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1 O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato acima mencionado pelo período de 3 (três) meses, contados a partir de 03 de julho de 2015, com vencimento previsto para o dia 03 de outubro de 2015.

2.1 Para fazer face as despesas oriundas da presente prorrogação, fica acrescido ao valor inicial do contrato a quantia de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

Afonso Cláudio, em 02 de julho de 2015.

Afonso Cláudio

PREFEITURA

DECRETO Nº 225-2015 DECLARA VACÂNCIA

Publicação Nº 21051

DECRETO Nº 225/2015

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando o que preceitua o art. 54, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.448/97;

Considerando o requerimento da servidora Inês Altafim Lopes, protocolizado sob o nº 005779 em 21 de julho de 2015.

RESOLVE,

declarar vago o cargo de provimento de Servicial, carreira I, Matrícula 0205, que vinha sendo ocupado por **Inês Altafim Lopes**, em virtude de sua aposentadoria, a partir de 03 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 03 de agosto de 2015.

WILSON BERGER COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO DE SOUZA GOMES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 001-2015 REFERENTE AO CONTRATO Nº 088-2014

Publicação Nº 21053

TERMO ADITIVO Nº 001-2015

Termo de aditamento ao Contrato nº 000088/2014, que entre si celebram o Município de Afonso Cláudio, ES, e a empresa EMPÓRIO CARD LTDA EPP.

PREÂMBULO

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 000088/2014, de acordo com Ofício nº 188/2015 e Ofício nº 514-2015, da Secretaria Municipal de Administração e, Secretaria Municipal de Educação, protocolizado sob o nº 005401/2015 e nº 005441/2015, em conformidade com o que dispõe Pregão Presencial nº042/2014, de acordo com o parecer da Douta Procuradoria e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de um lado o **Município de Afonso Cláudio, Estado de Espírito Santo**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede estabelecida na Praça da Independência, 341, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Wilson Berger Costa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador

do CPF sob o nº 674.760.907-72 e RG nº 434.581-ES, residente e domiciliado na Rua Azulina de Souza Manso, 203, 2º andar - Bairro João Duarte Manso, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **PREFEITURA**, e, de outro lado a empresa **EMPÓRIO CARD LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.432.048/0001-20, com sede na Rua Marechal Floriano, 654 - Centro - Governador Valadares - MG - CEP: 35010040, neste ato representada pelo Sr. **Patricia Beatriz Lanari Drumond Amorim**, portador do CPF nº 044.635.006-05 e da Carteira de Identidade nº 11.653.258/MG, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato acima mencionado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de agosto de 2015, com vencimento previsto para o dia 01 de agosto de 2016,

1.2 - Fica determinado que a presente prorrogação terá o valor global de R\$ 2.197.415,07 (dois milhões, cento e noventa e sete mil e quatrocentos e quinze reais e sete centavos), sendo o valor da Secretaria de Administração de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) e valor da Secretaria de Educação de R\$ 1.357.415,07 (um milhão e trezentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e quinze reais sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, ES, em 31 de julho de 2015.

MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO

WILSON BERGER COSTA

Prefeito Municipal

Contratante

EMPÓRIO CARD LTDA EPP

Patricia Beatriz Lanari Drumond Amorim

Contratada

Testemunhas:

01) _____

02) _____

TERMO ADITIVO Nº 005-2015 REFERENTE AO CONTRATO Nº 011-2013 SAÚDE

Publicação Nº 21050

TERMO ADITIVO Nº 005-2015

Termo de Aditamento ao Contrato nº 000011/2013, que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde do Município de Afonso Cláudio, ES, e a empresa GESSO AFONSO CLAUDIO LTDA EPP.

PREÂMBULO

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 000011/2013, de acordo com requerimento de Gesso Afonso Claudio LTDA EPP, protocolizado sob nº 004654/2015, em conformidade com o que dispõe o Tomada de Preços nº 012/2013, de acordo com o parecer da Douta Procuradoria e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de um lado O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.966.711/0001-67, com sede à Praça da Independência, 341, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde em Exercício, Marcia Elisa de Almeida, brasileira, casada, portadora do CPF nº 795.525.876-20 e RG nº 1.110.456-ES, residente e domiciliado na Rua Jose Giestas, 106, Bairro Centro, nesta cidade, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE ou FUNDO, e, de outro lado, a empresa GESSO AFONSO CLAUDIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.195.422/0001-22, com sede na Rodovia Sebastiao Alves De Lima, S/N - Joao Valim - Afonso Claudio - ES - CEP: 29600000, neste ato representada pelo Sr. SEBASTIAO HENRIQUE MARTINS, portador do CPF nº 687.980.087-49 e da Carteira de Identidade nº 572.976-ES., adiante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato acima mencionado pelo período de 04 (quatro) meses, contados a partir de 28 de julho de 2015, com vencimento previsto para o dia 28 de novembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Afonso Cláudio, ES, em 09 de julho de 2015.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**MARCIA ELISA DE ALMEIDA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

Contratante

GESSO AFONSO CLAUDIO LTDA EPP**SEBASTIAO HENRIQUE MARTINS**

Contratada

TERMO ADITIVO Nº 013/2015 REFERENTE AO CONTRATO Nº 080-2012

Publicação Nº 21049

TERMO ADITIVO Nº 013-2015

Termo de aditamento ao Contrato nº 000080/2012, que entre si celebram o Município de Afonso Cláudio, ES, e a empresa GESSO AFONSO CLAUDIO LTDA EPP.

PREÂMBULO

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 000080/2012, de acordo com o ofício nº 080/2012, da Secretaria de Obras, protocolizado sob o nº 002770/2015, em conformidade com o que dispõe Tomada de Preços nº 010/2012, de acordo com o parecer da Douta Procuradoria e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de um lado o Município de Afonso Cláudio, Estado de Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede estabelecida na Praça da Independência, 341, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Wilson Berger Costa, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF sob o nº 674.760.907-72 e RG nº 434.581-ES, residente e domiciliado na Rua Azulina de Souza Manso, 203, 2º andar - Bairro João Duarte Manso, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE ou PREFEITURA, e, de outro lado a empresa GESSO AFONSO CLAUDIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.195.422/0001-22, com sede na Rodovia Sebastiao Alves De Lima, S/N - Joao Valim - Afonso Claudio - ES - CEP: 29600000, neste ato representada pelo Sr. SEBASTIAO HENRIQUE MARTINS, portador do CPF nº 687.980.087-49 e da Carteira de Identidade nº 572.976-ES., adiante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato acima mencionado pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 29 de julho de 2015, com vencimento previsto para o dia 26 de novembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, ES, em 09 de julho de 2015.

MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO**WILSON BERGER COSTA**

Prefeito Municipal

Contratante

GESSO AFONSO CLAUDIO LTDA EPP**SEBASTIAO HENRIQUE MARTINS**

Contratada

TERMO APOSTILAMENTO Nº 001-2015 REFERENTE AO CONTRATO Nº 045-2015

Publicação Nº 21077

TERMO APOSTILAMENTO Nº001/2015

Termo de aditamento ao Contrato nº 000045/2015, que entre si celebram o Município de Afonso Cláudio, ES, e a empresa VILA VITORIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA.

PREÂMBULO

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 000045/2015, de acordo com Ofício nº 240/2015, da Secretaria Municipal de Assistência Social, protocolizado sob o nº 005944/2015, em conformidade com o que dispõe o Pregão Presencial nº 054/2014, de acordo com o parecer da Douta Procuradoria e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de um lado o **Fundo Municipal de Assistência Social de Afonso Cláudio, Estado de Espírito Santo**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede estabelecida na Praça Rua José Cupertino, 104, Centro, nesta cidade, neste ato representada pela Secretaria de Assistência Social a Sr^a. **Maria Lúcia Martinuzo Bassi**, brasileiro, casada, portador do CPF sob o nº 907-72 e RG nº 434.581-ES, residente e domiciliado na Rua Azulina de Souza Manso, 203, 2º andar - Bairro João Duarte Manso, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **PREFEITURA**, e, de outro lado a empresa **VILA VITORIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.024.944/0001-03, com sede na Rodovia Governador José Sette - Galpão 1, 20 - SANTANA - CARIACICA - ES

CEP: 29154200, neste ato representada pelo Sr. **WANDERSON GILIARD CAETANO PIRIS**, Inscrição no CPF sob o nº 085.380.997-60, portador da Carteira de Identidade nº 1.580.220-ES, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo a mudança da Fonte de Recurso, passando a ter a seguinte Dotação Orçamentária:

06.01.0824400022.031.339032000.139900000. Ficha 000173 - Demais Recursos Destinados a Assistência Social (FUNCOP)

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, ES, em 04 de agosto de 2015.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Maria Lúcia Martinuzo Bassi**Gestora/Secretária de Assistência Social
Contratante**Aracruz****PREFEITURA****ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015 - A & C COMERCIAL**

Publicação Nº 21092

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1173/2015****ÓRGÃO GESTOR:** Secretaria Municipal de Saúde**OBJETO:** Aquisição de fraldas descartáveis para atender à Comissão de Benefícios.**SIGNATÁRIO DETENTOR:** A & C COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA**ENDEREÇO DETENTOR:** Rua Everaldino Silva, 18, centro**Cidade:** Fundão **Estado:** ES **Cep:** 29.185-000**VALIDADE DA ATA:** 12 meses, a contar da data da publicação inicial.**Item/Descrição/Unid/ Marca/Quant/Preço Unitário**

1/fralda descartável, infantil, TAM XXG, unidade, composto de filme de polietileno, polpa de celulose, não tecido e

polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera, vitamina E, fitas adesivas/un/ Baby Roger/5.000/1,5600

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM

Secretária de Saúde

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2015 - BIANCA E DIAS LTDA

Publicação Nº 21093

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.858/2014****ÓRGÃO GESTOR:** Secretaria Municipal de Saúde**SIGNATÁRIO DETENTOR:** BIANCA & DIAS LTDA-ME**ENDEREÇO DETENTOR:** Av. Venâncio Flores, 1455- Bairro: centro-Aracruz-ES CEP.: 29.190-010

OBJETO: Aquisição de medicamentos comercializados na ABCfarma.

VALIDADE DA ATA: 12 meses, a contar da data da publicação inicial (28/01/2015).

Total do Fornecedor: (porcentagem de descontos: 27% (vinte e sete por cento))

ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA

Secretário Interino de Saúde

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2015 - LOCAÇÃO DE CONTAINER

Publicação Nº 21080

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2015

PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4198/2014

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Locação de container.

SIGNATÁRIO DETENTOR: VISAUTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

ENDEREÇO DETENTOR: Av. Consolação, 07 – 3º andar
Bairro: Barramares

Cidade: Vila Velha **Estado:** ES **Cep:** 29.124-300.

VALIDADE DA ATA: 12 meses, a contar da data da publicação inicial (01/04/2015).

Item/Descrição/Unid./Marca/Quant/ Preço Unitário

1/locação de container metálico, fabricação em aço galvanizado/serviço/48/599,89

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM

Secretária de Saúde

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2015 - MARCOS GASPARI SELVATICI-EPP

Publicação Nº 21113

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.765/2014

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças para equipamentos de condicionadores de ar tipo split e janela, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores vinculados (Sede, Orla e Distritos), pelo período de 12 meses.

SIGNATÁRIO DETENTOR: - MARCOS GASPARI SELVATICI- EPP, vencedora dos lotes 01 e 02,

ENDEREÇO DETENTOR: Rod. Luiz Theodoro Musso, s/n
Bairro: Decarli

Cidade: Aracruz **Estado:** ES **Cep:** 29.194-006

VALIDADE DA ATA: 12 meses, a contar da data da publicação inicial (10/04/2015).

Item/Descrição/Unid/Marca/Quant/Preço Unitário

1/1.24.01.0352.0 UN 50,000 7,9000

BOTÕES DE REGULAGEM E ACIONAMENTO - ACJ 7.000 BTU

2/1.24.01.0353.8 UN 50,000 7,9000

BOTÕES DE REGULAGEM E ACIONAMENTO - ACJ 10.000 BTU

3/1.24.01.0354.6 UN 50,000 7,9000

BOTÕES DE REGULAGEM E ACIONAMENTO - ACJ 12.000 BTU

4/ 1.24.01.0355.4 UN 50,000 7,9000

BOTÕES DE REGULAGEM E ACIONAMENTO - ACJ 18.000 BTU

5/1.24.01.0356.2 UN 50,000 8,8000

BOTÕES DE REGULAGEM E ACIONAMENTO - ACJ 21.000 BTU

6/1.24.01.0357.0 UN 200,000 19,5000

CAPACITOR DE 10 UF -

7/1.24.01.0358.9 UN 200,000 24,0000

CAPACITOR DE 15 UF -

8/1.24.01.0359.7 UN 200,000 26,0000

CAPACITOR DE 20 UF -

9/1.24.01.0360.0 UN 200,000 26,0000

CAPACITOR DE 25 UF -

10/1.24.01.0361.9 UN 200,000 33,0000

CAPACITOR DE 35 UF -

11/1.24.01.0362.7 UN 200,000 36,0000

CAPACITOR DE 45 UF -

12/1.24.01.0363.5 UN 200,000 43,0000

CAPACITOR DE 50 UF

13/1.24.01.0364.3 UN 200,000 48,0000

CAPACITOR DE 60 UF 3

14/1.24.01.0365.1 UN 200,000 433,0000

COMPRESSOR ROTATIVO 9.000 BTUS

15/1.24.01.0366.0 UN 200,000 588,0000

COMPRESSOR ROTATIVO 12.000 BTUS

16/1.24.01.0367.8 UN 200,000 594,0000

COMPRESSOR ROTATIVO 18.000 BTUS 17/1.24.01.0368.6 UN 150,000 673,0000	HELICE TURBINA EVAPORADOR 7.000 (ACJ) 37 /1.24.01.0388.0 UN 150,000 47,0000
COMPRESSOR ROTATIVO 21.000 BTUS 18/1.24.01.0369.4 UN 50,000 798,0000	HELICE TURBINA EVAPORADOR 9.000 (ACJ) 38 /1.24.01.0389.9 UN 150,000 51,0000
COMPRESSOR ROTATIVO 30.000 BTUS 19/1.24.01.0370.8 UN 50,000 903,0000	HELICE TURBINA EVAPORADOR 12.000 (ACJ) 39/ 1.24.01.0390.2 UN 150,000 53,0000
COMPRESSOR ROTATIVO 36.000 BTUS 20/1.24.01.0371.6 UN 50,000 1.078,0000	HELICE TURBINA EVAPORADOR 18.000 (ACJ) 40/ 1.24.01.0391.0 UN 50,000 58,0000
COMPRESSOR ROTATIVO 48.000 BTUS 21/1.24.01.0372.4 UN 50,000 1.698,0000	HELICE TURBINA EVAPORADOR 21.000 (ACJ) 41/ 1.24.01.0392.9 UN 100,000 358,0000
COMPRESSOR ROTATIVO 60.000 BTUS 22/1.24.01.0373.2 UN 50,000 48,0000	HELICE TURBINA EVAPORADOR 7.000 SPLIT 42/ 1.24.01.0393.7 UN 150,000 368,0000
HELICE CONDENSADOR 7.000 (ACJ) 23/1.24.01.0374.0 UN 50,000 50,0000	HELICE TURBINA EVAPORADOR 9.000 SPLIT 43 /1.24.01.0394.5 UN 150,000 368,0000
HELICE CONDENSADOR 10.000 (ACJ) 24/1.24.01.0375.9 UN 50,000 52,0000	HELICE TURBINA EVAPORADOR 12.000 SPLIT 44 /1.24.01.0395.3 UN 150,000 373,0000
HELICE CONDENSADOR 12.000 (ACJ) 25/1.24.01.0376.7 UN 50,000 61,0000	HELICE TURBINA EVAPORADOR 18.000 SPLIT 45 /1.24.01.0396.1 UN 50,000 428,0000
HELICE CONDENSADOR 18.000 (ACJ) 26/1.24.01.0377.5 UN 50,000 63,0000	HELICE TURBINA EVAPORADOR 24.000 SPLIT 46 /1.24.01.0397.0 UN 50,000 433,0000
HELICE CONDENSADOR 21.000 (ACJ) 27/1.24.01.0378.3 UN 100,000 90,0000	HELICE TURBINA EVAPORADOR 30.000 SPLIT PISO TETO 47 /1.24.01.0398.8 UN 50,000 435,0000
HELICE CONDENSADOR 7.000 SPLIT 28/1.24.01.0379.1 UN 150,000 113,0000	HELICE TURBINA EVAPORADOR 36.000 SPLIT PISO TETO 48 /1.24.01.0399.6 UN 50,000 441,0000
HELICE CONDENSADOR 9.000 SPLIT 29/1.24.01.0380.5 UN 150,000 115,0000	HELICE TURBINA EVAPORADOR 48.000 SPLIT PISO TETO 49 /1.24.01.0400.3 UN 50,000 464,0000
HELICE CONDENSADOR 12.000 SPLIT 30/ 1.24.01.0381.3 UN 150,000 117,0000	HELICE TURBINA EVAPORADOR 60.000 SPLIT PISO TETO 50 /1.26.01.0227.8 UN 200,000 35,0000
HELICE CONDENSADOR 18.000 SPLIT 31/ 1.24.01.0382.1 UN 50,000 123,0000	DISJUNTOR 15 AMPERE 51 /1.26.01.0228.6 UN 200,000 48,0000
HELICE CONDENSADOR 24.000 SPLIT 32/ 1.24.01.0383.0 UN 50,000 138,0000	DISJUNTOR 20 AMPERE 52 /1.26.01.0229.4 UN 200,000 58,0000
HELICE CONDENSADOR 30.000 SPLIT PISO TETO 33/ 1.24.01.0384.8 UN 50,000 140,0000	DISJUNTOR 25 AMPERE 53 /1.26.01.0230.8 UN 100,000 295,0000
HELICE CONDENSADOR 36.000 SPLIT PISO TETO 34 /1.24.01.0385.6 UN 50,000 143,0000	MOTOR VENTILADOR 7.000 BTU (ACJ) 54 /1.26.01.0231.6 UN 100,000 299,0000
HELICE CONDENSADOR 48.000 BTUS SPLIT PISO TETO 35/ 1.24.01.0386.4 UN 50,000 146,0000	MOTOR VENTILADOR 9.000 BTU (ACJ) 55 /1.26.01.0232.4 UN 100,000 303,0000
HELICE CONDENSADOR 60.000 SPLIT PISO TETO 36/ 1.24.01.0387.2 UN 100,000 47,0000	MOTOR VENTILADOR 12.000 BTU (ACJ) 56 /1.26.01.0233.2 UN 100,000 415,0000

MOTOR VENTILADOR 18.000 BTU (ACJ) 57 /1.26.01.0234.0 UN 100,000 465,0000	PLACA ELETRONICA DA EVAPORADORA 60.000 BTU SPLIT PISO TETO 76 /2.89.01.0211.9 UN 200,000 100,0000
MOTOR VENTILADOR 21.000 BTU (ACJ) 58 /1.26.01.0235.9 UN 100,000 360,0000	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 7.000 BTUS (ACJ) 77 /2.89.01.0212.7 UN 200,000 105,0000
MOTOR VENTILADOR 7.000 BTU SPLIT 59 /1.26.01.0236.7 UN 100,000 375,0000	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS (ACJ) 78 /2.89.01.0213.5 UN 200,000 120,0000
MOTOR VENTILADOR 9.000 BTU SPLIT 60 /1.26.01.0237.5 UN 100,000 380,0000	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS (ACJ) 79 /2.89.01.0214.3 UN 200,000 145,0000
MOTOR VENTILADOR 12.000 BTU SPLIT 61 /1.26.01.0238.3 UN 100,000 445,0000	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS (ACJ) 80 /2.89.01.0215.1 UN 200,000 160,0000
MOTOR VENTILADOR 18.000 BTU SPLIT 62 /1.26.01.0239.1 UN 100,000 475,0000	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 21.000 BTUS (ACJ) 81 /2.89.01.0216.0 UN 200,000 130,0000
MOTOR VENTILADOR 24.000 BTU SPLIT 63 /1.26.01.0240.5 UN 50,000 545,0000	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 7.000 BTUS (SPLIT) 82 /2.89.01.0217.8 UN 300,000 145,0000
MOTOR VENTILADOR 30.000 BTU SPLIT PISO TETO 64 /1.26.01.0241.3 UN 50,000 585,0000	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS (SPLIT) 83 /2.89.01.0218.6 UN 300,000 160,0000
MOTOR VENTILADOR 36.000 BTU SPLIT PISO TETO 65 /1.26.01.0242.1 UN 50,000 585,0000	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS (SPLIT) 84 /2.89.01.0219.4 UN 300,000 180,0000
MOTOR VENTILADOR 48.000 BTU SPLIT PISO TETO 66 /1.26.01.0243.0 UN 50,000 595,0000	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS (SPLIT) 85 /2.89.01.0220.8 UN 200,000 205,0000
MOTOR VENTILADOR 60.000 BTU SPLIT PISO TETO 67 /1.26.01.0244.8 UN 100,000 273,0000	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS (SPLIT) 86 /2.89.01.0221.6 UN 100,000 245,0000
PLACA ELETRONICA DA EVAPORADORA 7.000 BTU SPLIT 68 /1.26.01.0245.6 UN 150,000 343,0000	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS (SPLIT) 87 /2.89.01.0222.4 UN 100,000 275,0000
PLACA ELETRONICA DA EVAPORADORA 9.000 BTU SPLIT 69 /1.26.01.0246.4 UN 150,000 373,0000	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 36.000 BTUS (SPLIT) 88 /2.89.01.0223.2 UN 50,000 300,0000
PLACA ELETRONICA DA EVAPORADORA 12.000 BTU SPLIT 70 /1.26.01.0247.2 UN 150,000 473,0000	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 48.000 BTUS (SPLIT) 89 /2.89.01.0224.0 UN 50,000 320,0000
PLACA ELETRONICA DA EVAPORADORA 18.000 BTU SPLIT 71 /1.26.01.0248.0 UN 50,000 478,0000	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 60.000 BTUS (SPLIT)
PLACA ELETRONICA DA EVAPORADORA 24.000 BTU SPLIT 72 /1.26.01.0249.9 UN 50,000 523,0000	
PLACA ELETRONICA DA EVAPORADORA 30.000 BTU SPLIT PISO TETO 73 /1.26.01.0250.2 UN 50,000 523,0000	
PLACA ELETRONICA DA EVAPORADORA 36.000 BTU SPLIT PISO TETO 74 /1.26.01.0251.0 UN 50,000 543,0000	
PLACA ELETRONICA DA EVAPORADORA 48.000 BTU SPLIT PISO TETO 75 /1.26.01.0252.9 UN 50,000 593,0000	

Naiva Bernadete Barros de Amorim

Secretária Municipal de Saúde

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2015 - ADVENTURE

Publicação Nº 21117

**RESUMO DA ATA REGISTRO PREÇOS Nº 058/2015
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2015****Processo nº** 15.769/2014**Objeto:** Aquisição de materiais de campo para atender a equipe do Centro de Zoonoses que realiza combate ao vetor da Dengue.**ÓRGÃO GESTOR:** Secretaria Saúde/Município de Aracruz/ES**SIGNATARIO DETENTOR:** ADVENTURE DISTRIBUIDORA LTDA-EPP**ENDEREÇO DO DETENTOR:** Rua: José dos Santos Lopes, 121- 02 - Bairro: De Carli - Aracruz - ES - CEP.: 29.194-017**VALIDADE DA Ata:** 12 meses, contados a partir da data da publicação inicial (17/04/2015).**ITEM/MATERIAL/UNIDADE/MARCA/QTDE/PREÇO UNITÁRIO****1/pasta** aba elástica, plástica, transparente, min 350 x 235mm/un/PLASCONE/400/1,45**2/caderneta** capa dura espiral simples c/96 fls em papel off-set, forato 11,3 x 15,4cm/un/CAJOMA/200/6,00**3/flanela** para limpeza, alaranjada, min 400x600mm, embalagem co etiqueta do fabricante, CNPJ e código de barra/un/ZEBINA/400/2,70**4/escova** para lavar roupas, base e aqlça plástica, resistente, registro no Inmetro/un/CONDOR/200/7,30**5/algodão** hidrófilo embalagem com 25 gramas/PT/bela copa/1.200/1,54**Nalva Bernadete Barros de Amorim**

Secretária Municipal de Saúde

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2015 - AGROPAULOS

Publicação Nº 21118

**RESUMO DA ATA REGISTRO PREÇOS Nº 059/2015
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2015****Processo nº** 15.769/2014**Objeto:** Aquisição de materiais de campo para atender a equipe do Centro de Zoonoses que realiza combate ao vetor da Dengue.**SIGNATARIO DETENTOR:** AGROPAULOS PRODUTOS SANEANTES LTDA-ME.**ENDEREÇO DO DETENTOR:** Rua: Itaoca, 222, Praia de Itaparica- Vila Velha - ES - CEP.: 29.102-205**VALIDADE DA Ata:** 12 meses, contados a partir da data da publicação inicial (15/04/2015).**ITEM/MATERIAL/UNIDADE/MARCA/QTDE/PREÇO UNITÁRIO****1/SACO** PLASTICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 1KG/UN/HIPERROLL/6.000/0,2566 **2/PONTEIRA** PARA PI-PETA/UN/J-PROLAB/2.400/0,1454**3/FITA** METRICA C/1,50M, PLASTICO, METRAGEM DOS DOIS LADOS/UN/SPROCHOWNIC/200/2,8250 **4/TUBO** DE ENSAIO PARA COLETA DE LARVAS, COR TRANSPARENTE 12MM DIAMETRO, 75 MM DE COMPRIMENTO COM TAMPA/UN/J-PROLAB/6.000/0,1478**Nalva Bernadete Barros de Amorim**

Secretária Municipal de Saúde

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2015 - MAQDOMIS

Publicação Nº 21120

**RESUMO DA ATA REGISTRO PREÇOS Nº 060/2015
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2015****Processo nº** 15.769/2014**Objeto:** Aquisição de materiais de campo para atender a equipe do Centro de Zoonoses que realiza combate ao vetor da Dengue.**SIGNATARIO DETENTOR:** MAQDOMIS PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS LTDA-ME**ENDEREÇO DO DETENTOR:** Rua: Violeta, 1263 - Jardim Colorado - Vila Velha - ES - CEP.: 29.104-650**VALIDADE DA Ata:** 12 meses, contados a partir da data da publicação inicial (15/04/2015).**ITEM/MATERIAL/UNIDADE/MARCA/QTDE/PREÇO UNITÁRIO****1/elástico** látex, nº 18, embalagem c/min 25 g/ cx/TEI-DE/600/2,30**2/lápis** preto, nº 2, grafite, formato hexagonal, resina flexível, gravado no corpo a marca do fabricante/un/KIT/1.440/0,41**Nalva Bernadete Barros de Amorim**

Secretária Municipal de Saúde

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2015 - MAX MEDICAL

Publicação Nº 21121

**RESUMO DA ATA REGISTRO PREÇOS Nº 061/2015
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2015****Processo nº** 15.769/2014**Objeto:** Aquisição de materiais de campo para atender a equipe do Centro de Zoonoses que realiza combate ao vetor da Dengue.**SIGNATARIO DETENTOR:** MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME**ENDEREÇO DO DETENTOR:** Rua: Ana Sousa, 46, centro, loja - Jacupemba - Aracruz - ES - CEP.: 29.196-384**VALIDADE DA Ata:** 12 meses, contados a partir da data da publicação inicial (15/04/2015).**ITEM/MATERIAL/UNIDADE/MARCA/QTDE/PREÇO UNITÁRIO****1/lanterna**-led, recarregável, bivolt, com autonomia não inferior a 6 horas de funcionamento sem recarga, bateria (4v e 1000mA) nas dimensões de 210mm de comprimento x 70 mm de diametro aproximadamente/un/WESTERN/200/18,00.**Nalva Bernadete Barros de Amorim**

Secretária Municipal de Saúde

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2015 - MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Publicação Nº 21123

RESUMO DA ATA REGISTRO PREÇOS Nº 062/2015**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2015**

Processo nº 15.769/2014

Objeto: Aquisição de materiais de campo para atender a equipe do Centro de Zoonoses que realiza combate ao vetor da Dengue.

SIGNATARIO DETENTOR: MIX COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI-EPP

ENDEREÇO DO DETENTOR: Av. Espírito Santo, 33, Vila Betania, Viana – ES – CEP.: 29.136-096.

VALIDADE DA Ata: 12 meses, contados a partir da data da publicação inicial (15/04/2015).

ITEM/MATERIAL/UNIDADE/MARCA/QTDE/PREÇO UNITÁRIO

1/COLA BRANCA, EMBALAGEM C/ 90 G, LÍQUIDA, ATÓXICA, ADESIVO À BASE DE PVA/UN/PIRATININGA/1.200/1,04

2/PRANCHETA EM ACRILICO FUME, TAMANHO APROXIMADO 33 X 23CM, COM PRENDEDOR EM ACRILICO/UN/STALO/100/ 9,30

3/LAPIS ESTACA DE CERA, PRETO, EMBALAGEM C/12 UN, NAO TOXICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE/UN/PIRATININGA/2.400/ 0,22 **4/**LAPIS ESTACA DE CERA, VERMELHO, EMBALAGEM C/ 12 UN, NAO TOXICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE/UN/PIRATININGA/1.200/0,22 **5/**FRASCO CONTA - GOTAS LEITOSO COM CAPACIDADE DE 100ML, COM TAMP A E BUCHA/UN/SANITAL/ 4.000/ 5,20

6/ ALCOOL 70% EM EMBALAGEM DE 1 LITRO/UN/ZULU/300/5,33

7/MARTELO PICADEIRA PARA CONCRETO PÍCOLA, CABO C/21 CM E PONTA COM 13CM, MATERIAL INOX/UN/SANITAL/100/26,99

8/BACIA DE MANICURE - TAMANHO 15 CM DE DIAMETRO X 4 CM ALTURA - 500 ML - UNIDADE/UN/SANITALL/200/3,32

9/ESPELHO DE BOLSO - ESPELHO PEQUENO DE BOLSO COM FORMATO OVAL E MOLDURA DE PLÁSTICO/UN/SANITAL/200/2,12 **10/**PESCA LARVAS - AGUA LIMPA, CONFECCIONADO EM ARAME COBERTO COM PLASTICO VERDE E NYLON BRANCO NO FORMATO QUADRADO, E SEGUINTE DIMENSÕES: CABO 28 CM, E PUÇA NO SEGUINTE TAMANHO 10,5CM X 9CM DE FUNDO APROXIMADAMENTE/UN/SANITAL/120/10,82

11/PESCA LARVAS - AGUA SUJA, CONFECCIONADO EM ARAME COBERTO COM PLASTICO VERDE E NYLON BRANCO NO FORMATO REDONDO, E SEGUINTE DIMENSÕES: CABO 28 CM, E PUÇA NO SEGUINTE TAMANHO 9,5CM X 10 CM DE FUNDO APROXIMADAMENTE/UN/SANITAL/120,00/10,83

12/KIT CUBAGEM COMPOSTO POR UM PESO DE CHUMBO Nº 3 E 10 M DE CORDA DE SEDA TIPO PERSIANA 3MM, PARA MEDIR CAPACIDADE VOLUMETRICA DE DEPOSITOS COM ÁGUA/UN/SANITAL/120/6,24.

Naiva Bernadete Barros de Amorim

Secretária Municipal de Saúde

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2015 - A.M. MOLITERNO-EPP

Publicação Nº 21108

RESUMO DA ATA REGISTRO PREÇOS Nº 079/2015**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2015**

Processo nº 13.285/2014

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos.

ÓRGÃO GESTOR: Município de Aracruz/ES.

SIGNATARIO DETENTOR: A.M. MOLITERNO-EPP

ENDEREÇO DO DETENTOR: Av. Amazonas, 320- sala 04 - **Bairro:** Caputera **Cidade:** Caraguatatuba **Estado:** SP **CEP.:** 11660-320

VALIDADE DA ATA: 12 meses, contados a partir da data da publicação inicial.

ITEM/ MATERIAL/ UNIDADE/ MARCA/ QTDE/ PREÇO UNITÁRIO

1 1.10.01.0009.9 UN PRATA 20,000 12,1000

ALAVANCA SELDIN RETA Nº 2, PONTA CHATA

2 1.10.01.0015.3 UN FAVA 100,000 1,0800

BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1011

3 1.10.01.0016.1 UN FAVA 100,000 1,0800

BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012

4 1.10.01.0017.0 UN FAVA 100,000 1,0800

BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013 - 1 10 01 0017 0

5 1.10.01.0018.8 UN FAVA 200,000 1,0800

BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014

6 1.10.01.0021.8 UN FAVA 100,000 1,0800

BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1031

7 1.10.01.0022.6 UN FAVA 100,000 1,0800

BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1033

8 1.10.01.0023.4 UN FAVA 100,000 1,0800

BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1034

9 1.10.01.0024.2 UN FAVA 100,000 1,0800

BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1035

10 1.10.01.0026.9 UN FAVA 100,000 1,0800

BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1045

11 1.10.01.0027.7 UN FAVA 100,000 1,0800

BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1046

12 1.10.01.0028.5 UN FAVA 100,000 1,0800

BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1062

13 1.10.01.0030.7 UN FAVA 100,000 1,0800

BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090

14 1.10.01.0031.5 UN FAVA 100,000 1,0800

BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1091

15 1.10.01.0033.1 UN FAVA 100,000 1,0800

BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1111

16 1.10.01.0038.2 UN FAVA 100,000 1,0800

BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1343

17 1.10.01.0041.2 UN FAVA 100,000 1,0800

BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 2135 F

18 1.10.01.0042.0 UN FAVA 100,000 1,0800

BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 2135 FF

19 1.10.01.0047.1 UN FAVA 100,000 1,0800

BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118

20 1.10.01.0050.1 UN FAVA 100,000 1,0800

BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195

21 1.10.01.0061.7 UN MYLLEFER 120,000 2,1200
BROCA BAIXA ROTAÇÃO, AÇO INOX, Nº 1/4
22 1.10.01.0062.5 UN MYLLEFER 120,000 2,1100
BROCA BAIXA ROTAÇÃO, AÇO INOX, Nº 1/2
23 1.10.01.0101.0 UN MIRAGE/BARASC 300,000 1,6600
ESPELHO CLÍNICO Nº 05
24 1.10.01.0104.4 UN FAVA 100,000 1,0800
BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 F
25 1.10.01.0105.2 UN FAVA 100,000 1,0800
BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F
26 1.10.01.0106.0 UN FAVA 100,000 1,0700
BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº3195 FF
27 1.10.01.0122.2 UN GOLGRAN 20,000 5,0000
CABO DE BISTURI Nº03 EM ACO INOX.
28 1.10.01.0135.4 UN PRATA 50,000 2,8000
HOLLEMBACK Nº 01 (DELICADO, PARA ESCULPIR AMALGAMA)
29 1.10.01.0160.5 UN PARTS 100,000 45,0000
PONTA P/ PERIODONTIA (SUBGENGIVAL) COMPATIVEL COMAPARELHO PROFI - DABI ATLANTE
30 1.10.01.0162.1 UN PARTS 100,000 45,0000
PONTA P/PERIODONTIA (SUPRAGENGIVAL) COMPATIVEL COM APARELHO PROFI -DABI ATLANTE
31 1.10.01.0213.0 UN FAVA 100,000 1,0800
BROCA ALTA ROTACAO Nº 1032
32 1.10.01.0215.6 UN FAVA 100,000 1,0700
BROCA ALTA ROTACAO Nº1092
33 1.10.01.0288.1 UN DENSELL 100,000 7,0000
BROCA CIRUGICA DE VIDIA LONGA Nº6
34 1.10.01.0289.0 UN PRATA 20,000 25,0000
DESCOLADOR DE MOLT
35 1.10.01.0291.1 UN JCM 30,000 21,1600
LAMPADA PARA FOCO 12V, 50W
36 1.10.01.0292.0 UN JCM 30,000 21,1600
LAMPADA P/ APARELHO FOTOPOLIMERIZAVEL 12V, 75 WATTS
NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2015 - D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Publicação Nº 21109

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2015

Processo nº 13.285/2014

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos.**SIGNATARIO DETENTOR:** D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.**ENDEREÇO DO DETENTOR:** RUA: Luiz Cavalcante, 689-sala 102 - Bairro: Vilar dos Teles **Cidade:** São João do Meriti **Estado:** RJ **CEP.:** 25561-162**VALIDADE DA ATA:** 12 meses, contados a partir da data da publicação inicial.

ITEM/MATERIAL/UNIDADE/MARCA/QTDE/PREÇO UNITÁRIO

1/fio dental 25m/un/ALG/10.000/0,6200

2/cremedental,90grc/flúor/un/ICEFRESH/10.000/0,8200

3/escova dental adulto (cerdas de nylon macias com 4 fileiras de tufo0 cabo reto/marca: DENTAL K/quantidade: 15.000/Preço unitário; R\$ 0,3300

4/escova dental infantil (cerdas de nylon macias com 4 fileiras de tufo) cabo reto/un/DENTAL K/15.000/0,2900

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2015 - DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Publicação Nº 21110

RESUMO DA ATA REGISTRO PREÇOS Nº 081/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2015

Processo nº 13.285/2014

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos.**ÓRGÃO GESTOR:** Município de Aracruz/ES.**SIGNATARIO DETENTOR:** DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**ENDEREÇO DO DETENTOR:** RUA: ANNE FRANK 5223 **Bairro:** BOQUEIRAO **Cidade:** CURITIBA **Estado:** PR **CEP.:** 81730-010**VALIDADE DA ATA:** 12 meses, contados a partir da data da publicação inicial(06/05/2015).

ITEM/ MATERIAL/ UNIDADE/MARCA/ QTDE/ PREÇO UNITÁRIO

1/ 1.10.01.0067.6 / UN /KAVO/120,000/ 3,4700

BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 4

2/1.10.01.0070.6/ UN / KAVO/120,000/ 3,4700

BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 7

3/1.10.01.0071.4 / UN / KAVO/ 60,000/3,4600

BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 8

4/1.10.01.0090.0 / UN / PHARMINOX /50,000 /6,4800

CUNHA CERVICAL EM MADEIRA, EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES

5/1.10.01.0097.8 / UN / MICRODONT/ 500,000 /0,8700

ESCOVA DE ROBSON PARA PROFILAXIA, PLANA, ENCAIXE PARA CONTRA ÂNGULO

6/1.10.01.0109.5/UN / BIODINAMICA/ 50,000 /378,0000

PASTILHA DE EVIDENCIADOR DE PLACA - FRASCO COM 60 UNIDADES

7/1.10.01.0142.7 /UN /QUIMIDROL /2,000/6,1000

PEDRA POMES (FRASCO C/ 40G)

8/1.10.01.0163.0 /PT/SSPLUS /25,000/3,8000

SUGADORES DESCARTAVEIS PACOTE COM 40 UND

9/1.10.01.0179.6/ UN/ART VIDRO/50,000/1,9000

POTE DAPEN DE VIDRO

10/1.10.01.0181.8/UN/DANNY/50,000/3,2800

OCULOS PROTETOR

11/1.10.01.0191.5/UN/K-DENT /50,000 / 0,9400

TIRA DE POLIESTER PCT C/ 50 UNID

12/1.10.01.0199.0/UM/ ANGELUS/ 50,000/1,2800

PAPEL DE ARTICULACAO (CARBONO) C/ 12 UND

13/1.10.01.0278.4/UN/GOLGRAN /15,000/9,2400

AFASTADOR DE MEAD, INSTRUMENTO CIRURGICO, EM ACO INOXIDAVEL, NAO ARTICULADO, NAO CORTANTE, USO ODONTOLOGICO

14/1.10.01.0290.3/UN/GOLGRAN /20,000/ 32,8000

FORCEPS ADULTO Nº 65

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2015 - HOSPI-DROGAS

Publicação Nº 21111

RESUMO DA ATA REGISTRO PREÇOS Nº 082/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2015

Processo nº 13.285/2014

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos.

ÓRGÃO GESTOR: Município de Aracruz/ES.

SIGNATARIO DETENTOR: HOSPIDROGAS-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO DO DETENTOR: RUA: ALCINDO GUANABARA 417 – Bairro: CRISTÓVÃO COLOMBO **Cidade:** VILA VELHA **Estado:** ES **CEP.:** 29106-400

VALIDADE DA ATA: 12 meses, contados a partir da data da publicação inicial (30/04/2015).

ITEM/MATERIAL/UNIDADE/MARCA/QTDE/PREÇO UNITÁRIO

1/AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL GRAMATURA 20- EM TNT, ABERTO ATRAS, COM CINTOS LATERAIS, COM MANGAS LONGAS E PINHO EM LATEX, TAMANHO APROXIMADO 1,15 X 1,40M, COR BRANCA/UN/DESCAR-PACK/5.000/1,1200

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PE Nº 104/2015

Publicação Nº 21082

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 104/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada em desinsetização e desratização.

Abertura das propostas: às 12h00min do dia 18/08/2015.

Início da disputa: às 13h30min do dia 18/08/2015.

Edital: disponibilizado nos sites PMA: www.aracruz.es.gov.br e Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br.

Email: pregao@aracruz.es.gov.br

Aracruz/ES, 03 de agosto de 2015.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PE Nº 105 E 107/2015

Publicação Nº 21086

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 105/2015

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual.

Abertura das propostas: às 12h00min do dia 19/08/2015.

Início da disputa: às 13h30min do dia 19/08/2015.

Pregão Eletrônico nº 107/2015

Objeto: Aquisição de bens permanentes (berço e cadeira para bebês, armário roupeiro, bebedouro e aparelho de telefone).

Abertura das propostas: às 12h00min do dia 19/08/2015.

Início da disputa: às 13h30min do dia 19/08/2015.

Editais: disponibilizados nos sites PMA: www.aracruz.es.gov.br e Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br.

Email: pregao@aracruz.es.gov.br

Aracruz/ES, 04 de agosto de 2015.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PE Nº 065/2015

Publicação Nº 21084

AVISO REABERTURA

Pregão Eletrônico SRP nº 065/2015

Objeto: Aquisição de placas de informação de telefones úteis (emergenciais).

Com referência ao Pregão acima mencionado, o qual encontrava-se **SUSPENSO**, informamos nova data de abertura:

Abertura das propostas: às 12h00min do dia 18/08/2015.

Início da disputa: às 13h30min do dia 18/08/2015.

Edital Retificado: disponibilizado nos Sites PMA: www.aracruz.es.gov.br e Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br.

Email: pregao@aracruz.es.gov.br

Aracruz/ES, 03 de agosto de 2015.

Joyce Caroline da Fonseca

Pregoeira da PMA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ**PORTARIA SAAE-ARA-133/2015**

Publicação Nº 21142

PORTARIA SAAE-ARA- 0133/2015

Dispõe sobre escala de férias dos servidores do SAAE de Aracruz-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013, e de acordo com a Lei nº 3.239/2009 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala de férias dos servidores do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz para o mês **AGOSTO/2015**, referente **PERÍODO AQUISITIVO 2013-2014**, conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGO
Elias Lúcio da Silva	Artífice

Art. 2º Estabelecer a escala de férias dos servidores do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz para o mês **AGOSTO/2015**, referente **PERÍODO AQUISITIVO 2014-2015**, conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGO
André Alexandre	Operador de ETAE
Benival Amorim Vieira	Auxiliar de Serviços Gerais Operacional
Gilmar Soeiro	Fiscal
Marcos Severo Nascimento	Artífice
Maria José Velten	Auxiliar de Serviços Gerais Administrativo
Mauro Eustáquio Pinheiro	Técnico de Manutenção
Paulo Afonso Guidolini	Operador de ETAE
Pedro da Costa Miranda	Motorista
Sérgio Banhos de Carvalho	Artífice
Tânia Margarida Busato De Carli	Agente Administrativo
Tatiana Busato De Carli	Agente Administrativo
Valdumiro Jesus Lisboa	Vigilante
Waldemyr da Costa Reis	Operador de ETAE

Aracruz - ES, 31 de julho de 2015.

ROBSON LOPES FRACALOSSI

Diretor Geral do SAAE
Decreto 25.778/2013

PORTARIA SAAE-ARA-134/2015

Publicação Nº 21146

PORTARIA SAAE-ARA-0134/2015

Concede Progressão por Crescimento na Carreira aos servidores efetivos e estáveis do SAAE-ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013, e de acordo com o Artigo 32 da Lei nº 3.939 de 07 de Julho de 2015, e Lei nº 3.943/2015 de 13 de Julho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a servidora efetiva **DILCINEA NUNES LOUREIRO ROSALINO**, matrícula 09, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Carreira III, Nível 8, o adicional por Graduação de 10% (dez por cento), nos termos do artigo 32 da Lei n. 3.939 de 07/07/2015, por conclusão do ensino superior em Ciências Contábeis conforme requerimento através do Processo nº 589/2015, de 30 de julho de 2015, passando da classe **A** para classe **B**.

Art. 2º. Fica concedido ao servidor efetivo **ONÓRIO SILVA**, matrícula 112, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Operacional, Carreira I, Nível 7, o adicional por Graduação de 10% (dez por cento), nos termos do artigo 32 da Lei n. 3.939 de 07/07/2015, por conclusão do ensino médio completo, conforme requerimento através do Processo nº 596/2015, de 31 de julho de 2015, passando da classe **A** para classe **B**.

Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2015.

Aracruz-ES, 04 de agosto de 2015.

ROBSON LOPES FRACALOSSI

Diretor Geral do SAAE
Decreto 25.778/2013

Castelo

PREFEITURA

AVISO ERRATA 122 E SUSPENSÃO 34

Publicação Nº 21076

ERRATA

Na publicação do dia 06/02/2015, referente aos **AVISO DE PREGÃO Nº 122/15**, onde se lê "futura contratação de empresa capacitada e legalizada para fornecer serviços de limpeza de bueiros, serviço de roçadas, serviço de capina, limpeza de saídas d'água das estradas vicinais do Município." leia-se, "**aquisição de materiais de expediente, conforme descrito no Anexo 2, para atender as necessidades das Secretarias de Finanças, Agricultura e Procuradoria Geral e Termo de Referência no Anexo 06**".

Castelo-ES, 04/08/15

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público, que por interesse da administração **os Pregões Presenciais Nº 034/15 FMS, estão suspensos sine die.**

Maiores informações pelos telefones (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 04/08/2015.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

DECRETO 14.039

Publicação Nº 21063

DECRETO Nº 14.039, DE 29 DE JULHO DE 2015.

EXONERA ASSISTENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Srª **BRUNA MARTINS LOVATI**, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico de Serviços lotado no Gabinete do Prefeito, exercendo

suas atividades junto a Secretaria Municipal de Administração, constante do Anexo II pertencente a Lei 2.507 de 10 de maio de 2007, e modificações introduzidas pela Lei nº 2.557 de 17 de agosto de 2007 e pela Lei nº 2.613 de 28 de dezembro de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de julho de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO 14.040

Publicação Nº 21064

DECRETO Nº 14.040, DE 29 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA GERENTE DE DEPARTAMENTO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª **BRUNA MARTINS LOVATI**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Departamento lotado no Gabinete do Prefeito, constante do Anexo II pertencente a Lei 2.507 de 10 de maio de 2007, e modificações introduzidas pela Lei nº 2.557 de 17 de agosto de 2007 e pela Lei nº 2.613 de 28 de dezembro de 2007, a partir de 03 de agosto de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de julho de 2015.

JAIR FERRAÇO JUNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO 14.041

Publicação Nº 21065

DECRETO Nº 14.041, DE 29 DE JULHO DE 2015.**EXONERA ASSISTENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Srª **CELINA SALVADOR**, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico de Serviços lotado no Gabinete do Prefeito, exercendo suas atividades junto a Secretaria Municipal de Finanças (SEMFI), constante do Anexo II pertencente a Lei 2.507 de 10 de maio de 2007, e modificações introduzidas pela Lei nº 2.557 de 17 de agosto de 2007 e pela Lei nº 2.613 de 28 de dezembro de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de julho de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO 14.042

Publicação Nº 21066

DECRETO Nº 14.042, DE 29 DE JULHO DE 2015.**NOMEIA GERENTE DE DEPARTAMENTO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª **CELINA SALVADOR**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Departamento lotada no Gabinete do Prefeito, exercendo suas atividades junto a Secretaria Municipal de Finanças (SEMFI), constante do Anexo II pertencente a Lei 2.507 de 10 de maio de 2007, e modificações introduzidas pela Lei nº 2.557 de 17 de agosto de 2007 e pela Lei nº 2.613 de 28 de dezembro de 2007, a partir de 03 de agosto de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de julho de 2015.

JAIR FERRAÇO JUNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO 14.045

Publicação Nº 21067

DECRETO Nº 14.045, DE 31 DE JULHO DE 2015.**ALTERA DECRETO Nº 13.914 DE 19 DE MAIO DE 2015 QUE NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Permanente de Licitação instituída para os fins previstos no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.833, de 29 de outubro de 1998, é constituída dos seguintes membros.

MEMBROS: **FELIPE SIQUEIRA PIRES****RICARDO DA SILVA BORGES****RACHELE SCHAIANY PIANNA PIOVEZAN**SUPLENTE: **BRUNO PERES ALTOÉ****JANAINA NICOLI ROSA**

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação se reunirá sob a Presidência do primeiro membro referido no artigo anterior, ordinariamente, todas as segundas e sextas-feiras de cada semana, às 13h, na sala anexa ao Gabinete do Prefeito e, extraordinariamente, em qualquer outro local e hora, por convocação do Prefeito Municipal, do Secretário Municipal de Administração e do Presidente da citada Comissão.

Parágrafo Único. Em caso de ausência do Presidente, assumirá os trabalhos o segundo membro relacionado no art. 1º e em caso de ausência de qualquer dos componentes da Comissão, assumirá a vaga também pela ordem, os suplentes enunciados no mesmo artigo.

Art. 3º Nas reuniões da Comissão Permanente de Licitação para decisão de Fornecedores ou Prestadores de Serviços, deverá estar presente o titular da Secretaria que provocou o início do processo licitatório.

Art. 4º Caberá ao Departamento de Material e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração a gestão dos meios necessários para o funcionamento da Comissão Permanente de Licitação, ficando encarregada de manter atualizado o Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de julho de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO 14.046

Publicação Nº 21074

DECRETO Nº 14.046, DE 31 DE JULHO DE 2015.

ALTERA DECRETO Nº 14.020, DE 20 DE JULHO DE 2015, QUE INTERDITA RUA EM DECORRÊNCIA A FESTA ITALIANA DE CASTELO NO EXERCÍCIO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Castelo, e **considerando** o que consta no processo nº 007611/2015, de 09 de julho de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica interditada a Rua Antônio Bento, no trecho entre a sede da SIC – Società Italiana Di Castello e a Farmácia Central (Praça Três Irmãos), em decorrência da Festa Italiana de Castelo, nos dias discriminados abaixo:

- 06 de agosto de 2015 (quinta-feira) a partir das 18h até o dia 09 de agosto (domingo) às 10h.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de julho de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO 14.047

Publicação Nº 21075

DECRETO Nº 14.047, DE 31 DE JULHO DE 2015.

CANCELA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelada a Função Gratificada, referência FG, fixada no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais), a Srª. MÁRCIA POLIANA CASAGRANDE**, pelo exercício de funções, perante a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura (SEMTURC), concedida através do Decreto nº 11.820, de 01 de fevereiro de 2013, nos termos do artigo 45 e seus parágrafos e artigo 46 da lei Municipal nº 1.805, de 14 de maio de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 3.170 de 05 de abril de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de julho de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA 10/2015 - FISCAL DE CONTRATO

Publicação Nº 21052

PORTARIA Nº 10/2015 DE 04 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a Designação de Servidor para Fiscalização e Acompanhamento de Contratos.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei Municipal nº. 1.805/98, modificada pela Lei nº. 1.833/98, combinado com o inciso XI do artigo 60 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Castelo, e o Decreto 11.740/2013 de 02 de Janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Delson Pires Martins Filho, Matrícula nº 012447, para atuar na fiscalização e acompanhamento de contratos.

Art. 2º. Ao fiscal de contratos incumbe:

I- representar a administração junto ao contrato, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;

II- adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, inclusive notificando o contratado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do contrato, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;

III- determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do contrato, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas do contrato;

IV- verificar se o contrato está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta, etc;

V- prestar informações sobre a execução do contrato sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;

VI- atestar a execução do contrato, na forma prevista nesta Portaria;

VII- anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VIII- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

IX- Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 04 de agosto de 2015.

DEVANI SOSSAI NICOLI
Secretária Municipal de Educação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TP 05 2015

Publicação Nº 21078

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2015

A Comissão Permanente de Licitação de Castelo, torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preços nº 005/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obra de reforma do CRAS (centro de referência da assistência social), no bairro niterói, neste município de castelo – es. - Após aberto os envelopes e analisados os documentos pela Comissão de Licitação constatou-se que: a empresa EJC SERVIÇOS DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME não apresentou Certidão Negativa de Falência e Concordata, **ficando assim inabilitada**; a empresa MUNDO NOVO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF vencido, sendo concedido o benefício da lei 123/2006 e suas alterações para a apresentação do documento regularizado. Com referência ao documento habilitatório das empresas restantes, a comissão e o engenheiro, após sua análise, constataram que todas as empresas possuem documentação compatível com o objeto licitado. Será aberto prazo de cinco dias, a partir da publicação, para apresentação de recurso, tendo em vista que a empresa R2 CONSTRUTORA LTDA – ME manifestou interesse neste sentido .

Castelo-ES, 04/08/2015.

Felipe Siqueira Pires
Presidente da CPL

Colatina

PREFEITURA

RESUMO PRIMEIRO ADITIVO CONVÊNIO 002/2010 Publicação Nº 21100

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 002/2010

CEDENTE: Município de Colatina

CESSIONÁRIO: Secretaria de Estado da Saúde

OBJETO: prorrogar até 31 de dezembro de 2016, o prazo de validade do Convênio nº 002/2010, que tem como objeto a cessão da servidora do Município de Colatina, **Roberta Tatiany Nogueira e Silva Figueiredo**.

Colatina, 04 de agosto de 2015.

Conceição do Castelo

PREFEITURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Publicação Nº 21107

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em face ao contido no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/93 acato as razões esposadas no Processo administrativo Nº 3.910/2015, por dispensa de licitação com fundamento no art. 24, e inciso XXVII do mesmo texto de Lei, pelo que **RATIFICO e HOMOLOGO** a contratação direta da ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO,ES, em todos os seus termos.

Objeto: A CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES PARA A COLETA, TRIAGEM, PROCESSAMENTO, E COMERCIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Conceição do Castelo – ES, em 04 de Agosto de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISARIO

PREFEITO MUNICIPAL

Domingos Martins

PREFEITURA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2014.

Publicação Nº 21106

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 060/2014.

Partes: Prefeitura Municipal de Domingos Martins e BRICK ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Prorrogação em 90 (noventa) dias do prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 060/2014 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS ROBERTO KAUTSKY, KURT LEWIM E NA TRAVESSA AUGUSTO SHWAMBACH, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS

MARTINS, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão-de-obra, conforme planilha orçamentária, especificações técnicas e projeto, constante na Tomada de Preços nº 000003/2014.

Prazo: 90 dias.

Domingos Martins-ES, 04 de agosto de 2015.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA E CESSÃO DE PESSOAL Nº 008/2013.

Publicação Nº 21119

2º Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA E CESSÃO DE PESSOAL Nº 008/2013.**Partes:** Prefeitura Municipal de Domingos Martins e INSTITUTO ROBERTO CARLOS KAUSKY.**Objeto:** Prorrogação em 12 (doze) meses ao Convênio Nº 008/2013, que tem como objeto a implantação e realização do Projeto "REICLANDO COM CIDADANIA", com objetivo de informar e conscientizar os alunos da Rede Municipal de Ensino e a população em suas atitudes na destinação do lixo através de treinamento, palestras e coletas seletivas de resíduos, por meio de atividades pedagógicas.**Prazo:** 12 (doze) meses.

Domingos Martins-ES, 04 de agosto de 2015.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Prefeito Municipal

DE PESSOAL Nº 468/2015

Publicação Nº 21102

DECRETO DE PESSOAL Nº 468/2015

EXONERA, A PEDIDO, NURIA NASCIMENTO KADIO NO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando os termos do requerimento firmado pela servidora Nuria Nascimento Kadio, protocolizado nesta municipalidade sob o nº 4988/2015.

DECRETA:**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido em **3 de agosto de 2015, Nuria Nascimento Kadio**, do cargo efetivo de **Assistente Social**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 3 de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA

Prefeito

DE PESSOAL Nº 468/2015

Publicação Nº 21095

Publicação de Decreto de Pessoal**468 - 3/8/2015** - Fica exonerada, a pedido em 3 de agosto de 2015, Nuria Nascimento Kadio, do cargo efetivo de Assistente Social, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Domingos Martins – ES, 4 de agosto de 2015.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Prefeito

NORMATIVO Nº 2768/2015

Publicação Nº 21104

DECRETO NORMATIVO Nº 2.768/2015**DETERMINA REDUÇÃO DE DESPESAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município, e, Considerando as disposições constantes na Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;

- considerando que a arrecadação municipal não está atendendo as Metas do Resultado Primário e Nominal;

- considerando que há a necessidade de redução de despesas, de limitação de empenhos e movimentação financeira com o objetivo de manter, na execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas para o exercício vigente;

- considerando a necessidade de adotar medidas de contenção de gastos, também nas despesas continuadas, como combustíveis, energia elétrica, telefone, despesas oriundas contratos de prestação de serviços e compra e venda, entre outros, especialmente frente ao impacto da redução dos repasses;

- considerando a necessidade de redução de gastos com as despesas de folha de pagamento, no que tange horas extras, funções gratificadas, contratos administrativos e nomeações em setores que haja possibilidade de remanejamento de serviços;

- considerando a instabilidade da situação econômica do país, refletindo significativamente na arrecadação das Prefeituras Municipais:

DECRETA:

Art. 1º Os Secretários Municipais deverão adotar medidas visando a redução das despesas fixas empenhadas por estimativa.

Parágrafo Único. No prazo de 30 (trinta) dias, os Secretários Municipais deverão apresentar à Secretaria Municipal da Fazenda, proposta de ações a serem implementadas para promover a redução dos gastos públicos.

Art. 2º A redução, a que se referente o art. 1º, deverá atingir a todos os gastos: fixos, variáveis e investimentos.

Art. 3º Fica limitada a emissão de empenhos e a movimentação financeira, com base nos critérios estabelecidos neste Decreto:

I – redução de concessão de diárias, no período de limitação de empenho;

II – redução de 50% (cinquenta por cento) da execução de horas extras, exceto as absolutamente necessárias, desde que previamente autorizadas pelo Prefeito Municipal, ou por quem ele delegar, com base em análise e justificativa apresentada pelo solicitante;

III – redução de despesas com manutenção de automóveis, ônibus, caminhões, máquinas e equipamentos, sendo que aquisição de materiais ou serviços destinados a este fim deverão ser previamente autorizados pelo Secretário Municipal da pasta, Secretário Municipal da Fazenda e homologados pelo Prefeito Municipal;

IV – suspensão da aquisição de material permanente, salvo que devidamente autorizado pelo Secretário Municipal da pasta, Secretário Municipal da Fazenda e homologados pelo Prefeito Municipal;

V – redução de auxílios em geral, exceto na área da saúde e assistência e desenvolvimento social, em casos de vulnerabilidade social, devidamente autorizados;

VI – redução de consumo de ligações telefônicas, água, energia elétrica e correios;

VII – redução de atividades relacionadas com eventos, festividades culturais esportivas e recreativas, que não tenham sido objeto de previa autorização pelo Prefeito Municipal;

VIII – redução da execução de serviços de obras, salvo devidamente autorizadas pelo Secretário Municipal da pasta e homologados pelo Prefeito Municipal;

IX – reduzir todos e quaisquer deslocamentos de veículos oficiais de propriedade do Município, que não tenham autorização prévia do Secretário Municipal da pasta.

X – fica vedado o uso da frota de veículos e máquinas do Município nos finais de semana e dias considerados feriados, bem como, a sua utilização após o horário normal de expediente, ressalvados os casos emergenciais, devidamente autorizados e de saúde;

XI – cancelar imediatamente atividades que não são de caráter emergencial e de necessidade pública;

XII – ficam suspensas de forma temporária:

a) Novos investimentos no Município, com exceção dos necessários ao cumprimento dos percentuais mínimos estabelecidos pela Constituição Federal nas áreas de Educação, Assistência e Desenvolvimento Social, Saúde e de Obras, previamente contratadas;

b) Novos afastamentos de servidores, com ônus para o Município, para órgãos Federais, Estaduais ou Municipais;

c) Concessão de novas funções gratificadas;

d) Concessão de licenças para tratar de interesse particular, quando implicar em substituições;

e) Pagamento de licença prêmio remunerada que depender de recursos específicos para sua quitação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 04 de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA

Prefeito

Guarapari

PREFEITURA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095/2015 E OUTROS

Publicação Nº 21144

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095/2015, firmado entre o Município de Guarapari/ES e a empresa Viva Gestão Empresarial Eireli - ME. Processo 00343/2015, sendo o objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para desenvolver oficina de jiu-jitsu, para atender o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, assinado em 30/07/2015, sendo o valor total de R\$ 18.960,00.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

TERMO DE PERMISSÃO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES Nº 001/2015, firmado entre o Município de Guarapari/ES (Permitente) e o Sr. Robison Heber Rauta (Permissionário). Processo 17.473/2012, sendo o objeto: Delegação de execução do serviço de interesse público de transporte de passageiro e de bens em veículo de aluguel a taxímetro por Permissão no Município de Guarapari. Assinado em 04/08/2015.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

TERMO DE PERMISSÃO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES Nº 002/2015, firmado entre o Município de Guarapari/ES (Permitente) e o Sr. Edson Antonio Gaigher (Permissionário). Processo 17.473/2012, sendo o objeto: Delegação de execução do serviço de interesse público de transporte de passageiro e de bens em veículo de aluguel a taxímetro por Permissão no Município de Guarapari. Assinado em 04/08/2015.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

TERMO DE PERMISSÃO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES Nº 003/2015, firmado entre o Município de Guarapari/ES (Permitente) e o Sr. Areonaldo Santana (Permissionário). Processo 17.473/2012, sendo o objeto: Delegação de execução do serviço de interesse público de transporte de passageiro e de bens em veículo de aluguel a taxímetro por Permissão no Município de Guarapari. Assinado em 04/08/2015.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

TERMO DE PERMISSÃO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES Nº 004/2015, firmado entre o Município de Guarapari/ES (Permitente) e o Sr. João Bosco da Conceição (Permissionário). Processo 17.473/2012, sendo o objeto: Delegação de execução do serviço de interesse público de transporte de passageiro e de bens em veículo de aluguel a taxímetro por Permissão no Município de Guarapari. Assinado em 04/08/2015.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

TERMO DE PERMISSÃO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES Nº 005/2015, firmado entre o Município de Guarapari/ES (Permitente) e o Sr. Robson Rangel dos Santos (Permissionário). Processo 17.473/2012, sendo o objeto: Delegação de execução do serviço de interesse público de transporte de passageiro e de bens em veículo de aluguel a taxímetro por Permissão no Município de Guarapari. Assinado em 04/08/2015.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

TERMO DE PERMISSÃO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES Nº 006/2015, firmado entre o Município de Guarapari/ES (Permitente) e o Sr. Jorge Antônio Corrêa (Permissionário). Processo 17.473/2012, sendo o objeto: Delegação de execução do serviço de interesse público de transporte de passageiro e de bens em veículo de aluguel a taxímetro por Permissão no Município de Guarapari. Assinado em 04/08/2015.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

TERMO DE PERMISSÃO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES Nº 007/2015, firmado entre o Município de Guarapari/ES (Permitente) e o Sr. Gilmar Marcos Piumbini (Permissionário). Processo 17.473/2012, sendo o objeto: Delegação de execução do serviço de interesse público de transporte de passageiro e de bens em veículo de aluguel a taxímetro por Permissão no Município de Guarapari. Assinado em 04/08/2015.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

TERMO DE PERMISSÃO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES Nº 008/2015, firmado entre o Município de Guarapari/ES (Permitente) e o Sr. Gilmar Pereira Caetano (Permissionário). Processo 17.473/2012, sendo o objeto: Delegação de execução do serviço de interesse público de transporte de passageiro e de bens em veículo de aluguel a taxímetro por Permissão no Município de Guarapari. Assinado em 04/08/2015.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

TERMO DE PERMISSÃO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES Nº 009/2015, firmado entre o Município de Guarapari/ES (Permitente) e o Sr. David Barbosa de Barros (Permissionário). Processo 17.473/2012, sendo o objeto: Delegação de execução do serviço de interesse público de transporte de passageiro e de bens em veículo de aluguel a taxímetro por Permissão no Município de Guarapari. Assinado em 04/08/2015.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

TERMO DE PERMISSÃO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES Nº 010/2015, firmado entre o Município de Guarapari/ES (Permitente) e o Sr. Ubirajara da Silva (Permissionário). Processo 17.473/2012, sendo o objeto: Delegação de execução do serviço de interesse público de transporte de passageiro e de bens em veículo de aluguel a taxímetro por Permissão no Município de Guarapari. Assinado em 04/08/2015.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

TERMO DE PERMISSÃO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES Nº 011/2015, firmado entre o Município de Guarapari/ES (Permitente) e o Sr. Mauro Sergio Corradi (Permissionário). Processo 17.473/2012, sendo o objeto: Delegação de execução do serviço de interesse público de transporte de passageiro e de bens em veículo de aluguel a taxímetro por Permissão no Município de Guarapari. Assinado em 04/08/2015.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

TERMO DE PERMISSÃO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES Nº 012/2015, firmado entre o Município de Guarapari/ES (Permitente) e o Sr. Adriano Amorim da Silva (Permissionário). Processo 17.473/2012, sendo o objeto: Delegação de execução do serviço de interesse público de transporte de passageiro e de bens em veículo de aluguel a taxímetro por Permissão no Município de Guarapari. Assinado em 04/08/2015.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

TERMO DE PERMISSÃO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES Nº 013/2015, firmado entre o Município de Guarapari/ES (Permitente) e o Sr. Pedro Arthur Brasil Vieira (Permissionário). Processo 17.473/2012, sendo o objeto: Delegação de execução do serviço de interesse público de transporte de passageiro e de bens em veículo de aluguel a taxímetro por Permissão no Município de Guarapari. Assinado em 04/08/2015.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

TERMO DE PERMISSÃO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES Nº 014/2015, firmado entre o Município de Guarapari/ES (Permitente) e o Sr. Daniel Correa Vargas (Permissionário). Processo 17.473/2012, sendo o objeto: Delegação de execução do serviço de interesse público de transporte de passageiro e de bens em veículo de aluguel a taxímetro por Permissão no Município de Guarapari. Assinado em 04/08/2015.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

COPEL - ABERTURA DE PREGÃO 2015

Publicação Nº 21129

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI, torna público que **SUSPENDERÁ** a data de abertura do Pregão Presencial nº 201/2014, processo nº: 9017/2014, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E LIMPEZAS DE CAIXAS DE GORDURAS E DE PASSAGENS, BEM COMO DESENTUPIMENTO E LIMPEZA EM FOSSAS SÉPTICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, com data de abertura prevista para o dia 11/08/2015 às 09h00 e marca **REABERTURA para o dia 17/08/2015 às 09h00**. Solicitação de edital através do e-mail: pmg.pregao@gmail.com

ARIANE DE SOUZA DE FREITAS

PREGOEIRA

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI, TORNA PÚBLICO QUE O RESULTADO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2015** - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX, PARA ATENDER O CENTRO DIA - SETAC, PROCESSO Nº 6893/2015, FOI **DESERTO**, e marca **REABERTURA para o dia 28/08/2015 as 09h00**. Solicitação de edital através do e-mail: pmg.pregao@gmail.com

ARIANE DE SOUZA DE FREITAS

PREGOEIRA

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI, TORNA PÚBLICO QUE O RESULTADO DO **PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA ME E EPP Nº 071/2015** - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOTIJAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - SETAC, PROCESSO Nº 8244/2015, FOI **DESERTO**, e marca **REABERTURA para o dia 18/08/2015 as 09h00**. Solicitação de edital através do e-mail: pmg.pregao@gmail.com

ARIANE DE SOUZA DE FREITAS

PREGOEIRA

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI, TORNA PÚBLICO QUE O RESULTADO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015** - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINAS DE FLAUTA E CORO, PARA ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, SETAC, PROCESSO Nº 805/2015, FOI **DESERTO**, e marca **REABERTURA para o dia 19/08/2015 as 09h00**. Solicitação de edital através do e-mail: pmg.pregao@gmail.com

ARIANE DE SOUZA DE FREITAS

PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA ME E EPP Nº: 083/2015 – PROCESSO Nº 6218/2015.

ABERTURA: 20/08/2015 às 09h00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX, PARA ATENDER A CASA DIA - SETAC.

Solicitação de edital através do e-mail: pmg.pregao@gmail.com

ARIANE DE SOUZA DE FREITAS

PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA ME E EPP Nº: 084/2015 – PROCESSO Nº 6219/2015.

ABERTURA: 21/08/2015 às 09h00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COPO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS- SETAC.

Solicitação de edital através do e-mail: pmg.pregao@gmail.com

ARIANE DE SOUZA DE FREITAS

PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA ME E EPP Nº: 085/2015 – PROCESSO Nº 2768/2015.

ABERTURA: 24/08/2015 às 09h00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS CLIMATIZADORES DE AR - SETAC.

Solicitação de edital através do e-mail: pmg.pregao@gmail.com

ARIANE DE SOUZA DE FREITAS

PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA ME E EPP Nº: 085/2015 – PROCESSO Nº 1945/2015.

ABERTURA: 25/08/2015 às 09h00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOLAS RETORNÁVEIS PERSONALIZADAS, PARA ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA - SETAC.

Solicitação de edital através do e-mail: pmg.pregao@gmail.com

ARIANE DE SOUZA DE FREITAS

PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA ME E EPP Nº: 086/2015 – PROCESSO Nº 4409/2015.

ABERTURA: 26/08/2015 às 09h00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK- SETAC.

Solicitação de edital através do e-mail: pmg.pregao@gmail.com

ARIANE DE SOUZA DE FREITAS

PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA ME E EPP Nº: 087/2015 – PROCESSO Nº 6151/2015.

ABERTURA: 27/08/2015 às 09h00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES, PARA ATENDER A CASA DE PASAGEM NOVA VIDA - SETAC.

Solicitação de edital através do e-mail: pmg.pregao@gmail.com

ARIANE DE SOUZA DE FREITAS

PREGOEIRA

DECRETO Nº 385/2015 E OUTROS

Publicação Nº 21140

DECRETO nº. 385/2015 - Dispõe sobre Concessão do Adicional de Insalubridade, de Periculosidade, Risco de Vida e Adicional Noturno aos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo e da outras providências.

DECRETO nº. 426/2015 - Dispõe sobre Composição do Conselho Municipal de Esporte de Guarapari – COMESPORTE.

LICENÇA AMBIENTAL - HOSPITAL - SEDEC
Publicação Nº 21112

O **MUNICÍPIO DE GUARAPARI** por meio da Secretaria Municipal da Saúde, torna público que obteve a Licença Municipal de Instalação nº 004/2015, requerida por meio do Processo nº 7.110/2012, expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente em 24 de julho de 2015, válida pelo período de 1460 dias.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

SEMSA - CONVOCAÇÃO CMS
Publicação Nº 21041

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMS Nº 016/2015

29ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde
Guarapari - ES, 30 de julho de 2015.

Senhor (a) Conselheiro (a),

A Secretária Municipal de Saúde de Guarapari, no uso de suas atribuições legais como Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS) convoca para a **29ª Reunião Ordinária do CMS/GRI do ano de 2015**.

DATA: 13 de Agosto (Quinta-Feira).

HORÁRIO: 15h.

LOCAL: Sala do Conselho, **SEMSA** – Av. Adamastor A. da Silva, s/nº - Muquiçaba.

PAUTA:

- 1. Abertura;**
- 2. Discussão e aprovação das atas** das reuniões anteriores;
 - a) Ata Nº 013 da 41ª Reunião Extraordinária de 2015;
 - b) Ata Nº 014 da 28ª Reunião Ordinária de 2015;
- 3. Expediente e inclusões Extrapauta;**
- 4. Ordem do dia e deliberações:**
 - a) Apresentação do Relatório Final da Etapa Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde;
 - b) Apresentação da Análise Situacional dos Territórios Sanitários e Evolução da Cobertura da Atenção Básica 2013-2015;
- 5. Informes e Assuntos Gerais;**
- 6. Encerramento.**

Atenciosamente,

AURELICE VIEIRA SOUZA

Presidente do CMS/GRI

Ibiraçu

PREFEITURA

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 006/2015
Publicação Nº 21089

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº. 006/2015

O Prefeito Municipal de Ibiraçu, no uso das atribuições legais, homologa nos termos do presente edital, dando como cumpridas com mérito todas as exigências legais, bem como atendidos com satisfação os compromissos com os membros da comissão de avaliação do processo seletivo simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público, edital nº **006/2015**, da Secretaria Municipal de Educação e não havendo pendências quanto a recursos, depois de decorridos os prazos legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo nº 006/2015, publicado, no site: www.ibiracu.es.gov.br, no dia 04 de agosto de 2015.

Ibiraçu - ES, 04 de agosto de 2015.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

PREFEITO MUNICIPAL

TP 006/2015

Publicação Nº 21099

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS

006/2015

A Prefeitura Mun. de Ibiraçu, torna público que realizará às **13 horas** do dia **24/08/2015**, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tendo como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços na área da construção civil que deverá disponibilizar mão de obra qualificada e necessária para a Reforma e Ampliação da Escola Professora Ericina Macedo Pagiola, localizada no Bairro bela Vista, no Município de Ibiraçu/ES, com fornecimento de materiais, a pedido da SEMOSI. Proc. 2457/15 de 01/07/2015. O Edital e seus anexos deverão ser retirados através do site www.ibiracu.es.gov.br, email: licitacao@ibiracu.es.gov.br.

Angela Mª Tintori Polezeli

Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA CMI N.º 026/2015**

Publicação Nº 21087

PORTARIA CMI N.º 26/2015

Dispõe sobre a concessão de férias a funcionária que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o pedido formulado através do Processo Administrativo nº 127/2015;

Considerando o que dispõe o art. 133 da Lei Municipal nº 2.641/2005 e suas modificações;

Considerando que a funcionária em questão faz jus às férias regulamentares solicitada, tendo em vista a conclusão do período aquisitivo das mesmas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à funcionária **Rosiléia Cometti Bizer-ra**, ocupante do cargo de Assessora Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Ibirapu, trinta dias de férias regulamentares, a serem gozadas no período de 03/08/2015 a 01/09/2015, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 30/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 29 de julho de 2015.

JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA JUNIOR

Presidente

Registrado nesta Secretaria, em 29 de julho de 2015.

ROSILEIA COMETTI BIZERRA

Assessora Técnica Legislativa

PORTARIA CMI N.º 027/2015

Publicação Nº 21088

PORTARIA CMI N.º 027/2015

Dispõe sobre substituição da Pregoeira Oficial, em razão das férias da titular e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando que a Pregoeira Oficial da Câmara Municipal, nomeada através da Portaria CMI n.º 009/2015, encontra-se em férias regulamentares, concedidas através da Portaria CMI n.º 026/2015;

Considerando a necessidade de substituição da Pregoeira durante o período em que esta se encontrar em férias regulamentares, a fim de que os trabalhos da Casa não sejam comprometidos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária **Marlise Rizzo Ferreira** para desempenhar as funções de Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Ibirapu, no período de 03/08/2015 a 01/09/2015, ou seja, enquanto a titular encontrar-se em gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º - Designar a funcionária **Cristina Meireles dos Santos Gomes** para integrar a equipe de apoio à Pregoeira Oficial durante esse mesmo período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 03 de agosto de 2015.

JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA JUNIOR

Presidente

Registrado nesta Secretaria em 03 de agosto de 2015.

ALLAN AUER FRAGA

Diretor Geral da Câmara

Itarana

PREFEITURA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PPS Nº 056/2015 E 057/2015.

Publicação Nº 21094

O **MUNICÍPIO DE ITARANA-ES**, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, no dia **18/08/2015 às 09h00min**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de lanches, marmitex e refeições. EXCLUSIVA para ME e EPP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no dia **19/08/2015 às 09h00min**, cujo objeto é a prestação de Serviços de SONORIZAÇÃO. EXCLUSIVA PARA ME E EPP.

O edital estará disponível no site: www.itarana.es.gov.br. Demais informações (27)3720-4916 ou e-mail: licitacao@itarana.es.gov.br.

Itarana/ES, 04 de agosto de 2015.

MARCELO RIGO MAGNAGO

Pregoeiro Oficial

ANEXO VI 1º SEM 2015- RGF

Publicação Nº 21079

MUNICÍPIO DE ITARANA - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
 1º SEMESTRE DE 2015 - JANEIRO A JUNHO DE 2015
 LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

<u>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</u>	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente líquida	28.698.418,19

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.859.761,40	48,29
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %	15.497.145,82	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30 %	14.722.288,53	51,30

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(7.535.897,46)	(26,26)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal - 120,00 %	34.438.101,83	120,00

<u>GARANTIA DE VALORES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	—	—
Limite Definido por Resolução do Senado Federal - 22,00 %	6.313.652,00	22,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	—	—
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	—	—
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas - 16,00 %	—	—
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita - 7,00 %	—	—

<u>RESTOS A PAGAR</u>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	18.376.379,04	7.252.697,59

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Administracao E Financas, Emissão: 04/08/2015 , às 13:00:45

 ADEMAR SCHNEIDER
 Prefeito Municipal

 REGINA TERESA DE MARTIN DOMINICINI
 Contadora - CRC 6399

 ROSELENE MONETEIRO ZANETTI
 Sec. Mun. Admin. e Finanças

Presidente Kennedy

PREFEITURA

DIS

Publicação Nº 21127

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 007417/2015.

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES e o Sr. Dorvalino Tonon. A Secretaria Municipal de Saúde, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Art. 24, X, da Lei 8.666/93, ratifica e torna público à locação de um imóvel, situado à Rua Atila Vivacqua, Nº 1076, Centro, Presidente Kennedy/ES, para atender o Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12(doze)meses.

Presidente Kennedy – ES, 04 de agosto de 2014.

Deivis de Oliveira Guimarães

Secretário Municipal de Saúde

DISPENSA

Publicação Nº 21134

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 007952/2015.

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES e a **empresa**, Sanches Locadora de Veiculo LTDA_ME, A Secretaria Municipal de Saúde, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Art. 24, II, da Lei 8.666/93, ratifica e torna público à contratação de empresa para transporte de pacientes e funcionários deste município no total de 3.000 km para manutenção do serviço a população. no valor de 7.770,00 (sete mil setecentos e setenta reais).

Presidente Kennedy – ES, 04 de agosto de 2014.

Deivis de Oliveira Guimarães

Secretário Municipal de Saúde

São Gabriel da Palha

PREFEITURA

DECRETO N.º 346/2015 - HOMOLOGA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2015

Publicação Nº 21161

DECRETO N.º 346, DE 3 DE AGOSTO DE 2015.

HOMOLOGA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, obedecendo às disposições legais, e em conformidade com o Processo Administrativo N.º 002020/2015,

DECRETA:

Art. 1.º Homologar, à vista dos resultados finais apresentados pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação – N.º 01/2015, constituída pela Portaria N.º 546/2015, de 25 de junho de 2015, o resultado do Processo Seletivo Simplificado N.º 01/2015, conforme Anexo Único deste Decreto, objetivando uma vaga mais cadastro de reserva para os cargos de Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Educação Infantil, Auxiliar de Secretaria Escolar, Coordenador de Turno, Cuidador, Motorista, Nutricionista e Secretário (a) Escolar.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 3 de agosto de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1.º

CARGO: MOTORISTA

Nº de Ordem	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação Parcial	Prova Prática	Nota Final	Classificação Final
01	0176	Silas Geovani Campos	12,84	9,8	22,64	1º
02	0025	Alonso Fontana	10,12	9,5	19,62	2º
03	0108	Higor Vinícius Wyatt Doná	8,36	10	18,36	3º
04	0079	Eduardo Silva Ronconi	8,2	10	18,2	4º
05	0026	José Antonio Pessin	8,04	9,3	17,34	5º
06	0140	Luciano Ricardo canal	7,5	9,7	17,2	6º
07	0033	Lucas Gonçalves de Souza	3,6	10	13,6	7º
08	0066	Aldair Antonio Chiarelli	2,0	9,7	11,7	8º
09	0096	Francisco Luiz Loss	2,0	9,5	11,5	9º
10	0080	Aldemir Antonio Bussular	2,0	9,4	11,4	10º
11	0163	Rodrigo Adriano Bergamin	3,0	8,4	11,4	11º
12	0151	Wilson M. R. do Amaral	2,0	9,3	11,3	12º
13	0002	Rodrigo Schimidt	2,0	8,6	10,6	13º
14	0035	Creonice Alves Betini	Desclassificada			
15	0067	Honório Moro Calenzani	Desclassificado			

CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Nº de Ordem	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	Classificação
01	065	Aldair Antonio Chiarelli	6,2	1º
02	115	Ariadna Gomes	6	2º
03	150	Cleidianny Carvalho Brandão	5,88	3º
04	053	Raniely Lovo Boni	5	4º
05	077	Vitor Eduardo Goese	5	5º
06	137	Angela Castelan do Amaral	4	6º
07	157	Michelle Ribeiro F. Santos	3	7º
08	018	Isadora Gomes de Oliveira	3	8º
09	073	Renata Ramos	3	9º
10	103	Natiele Mathias Schoder	3	10º
11	042	Ariana Vemâncio de P. Pessoa	3	11º

12	012	Isabela Cardoso Coutinho	3	12º
13	046	Emanuely Castelan Debortoli	3	13º
14	059	Marly Aparecida Coutino	2	14º
15	155	Cleber Rodrigues de Amaral	2	15º
16	010	Edilha Alves da Cruz	2	16º
17	003	Eudislene L. da Silva	2	17º
18	110	Maria Neusa O. dos Santos	2	18º
19	093	Maria onice dos Santos	2	19º
20	008	Graziela de Fátima P. dos Reis	2	20º
21	064	Ana Paula Alves	2	21º
22	171	Edaiane Vieira dos Santos	2	22º
23	029	Ana Paula Penitente	2	23º
24	161	Simone Rubio de O. de Carvalho	-	Desclassificada
25	013	Bruno da Silva Nascimento	-	Desclassificado
26	050	Neuzilene Tomazeli Ganho	-	Desclassificada
27	084	Silvana Raquel Bonatto Kruguer	-	Desclassificada
28	120	Amanda Saraco	-	Desclassificada
29	090	Ariany Lucindo	-	Desclassificada
30	072	Andressa Sena Boni	-	Desclassificada

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA

Nº de Ordem	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	Classificação
01	041	Jameica Almeida Colombi	15,0	1º
02	054	Angela Kuster Vesper	8,24	2º
03	172	Edaiane Vieira dos Santos	7,36	3º
04	138	Angela Castelan do Amaral	6	4º
05	075	Rosiane da Silva Rosa	6	5º
06	105	Ariadna Gomes	6	6º
07	069	Clara Barros de Mattos	6	7º
08	078	Vitor Eduardo Goese	6	8º
09	173	Gesiane Mauri Galacho	5,44	9º
10	134	Alciene Moraes de Souza	5,4	10º
11	149	Naicy Estácio R. Vilvock	5	11º
12	027	Monique Sperandio da Silva	5	12º
13	052	Raniely Lovo Boni	5	13º
14	148	Gleice Malia Barbosa dos Santos	4	14º
15	123	Beatriz Nunes Prando	4	15º
16	062	Micheli Fontes Nunes	3,8	16º
17	116	Elisangela Viana Verginio	3	17º
18	099	Vitor Bona Medici	3	18º
19	159	Jéssica Matias S. Luiz	3	19º
20	017	Isadora Gomes de Oliveira	3	20º
21	011	Isabela Cardoso Coutinho	3	21º
22	145	Emanuely Castelan Debortoli	3	22º
23	158	Rosangela Maria Storch	2	23º
24	060	Marly Aparecida Coutinho	2	24º
25	086	Kátia Regina Mantovani Batista	2	25º
26	127	Luciana Sarapi Pratti	2	26º
27	005	Rafael Ahnert	2	27º
28	088	Valdirene dos Santos	2	28º
29	136	Maisa Guimaraes Tonetto	2	29º
30	143	Josiane Santos Araújo	2	30º
31	167	Sarah Teches Jacentik	2	31º
32	044	Kellen Cristina Moreira de Carvalho	-	Desclassificada
33	153	Santilane Rodrigues do Amaral	-	Desclassificada
34	166	Sara Nunes Salomão	-	Desclassificada
35	121	Amanda Saraco	-	Desclassificada
36	125	Inês Bergamaschi	-	Desclassificada
37	049	Sabrina Gonçalves	-	Desclassificada
38	050	Neuzilene Tomazeli Ganho	-	Desclassificada

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº de Ordem	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	Classificação
01	068	Clara Barros de Mattos	6	1º
02	034	Rosangela Castelan Angeli	5	2º
03	061	Micheli Fontes Nunes	5	3º
04	021	Lânia Luciê Delevidove	4	4º
05	095	Luciana Athaide de Oliveira	4	5º
06	031	Esemar Kalk da Silva	3,8	6º
07	114	Marta D. Pereira	3	7º
08	142	Cirleide Gude Klanz	3	8º
09	020	Patricia Carla Francisco	3	9º
10	028	Monique Sperandio da Silva	3	10º
11	038	Rafaela Schneider Pratti	3	11º
12	129	Rayane Guedes dos Santos	3	12º
13	104	Natiele Mathias Schroder	3	13º
14	039	Vanessa Meira Santos	2,64	14º
15	152	Clauzinete Maria A. A. Goltara	2	15º
16	146	Elisete de O. E. Costa	2	16º
17	130	Adriana Vinhati Borghi	2	17º
18	009	Edilha Alves da Cruz	2	18º
19	056	Vanessa Mariene Coutinho Bento	2	19º
20	169	Luciana de Paula L. Martins	2	20º
21	036	Creonice Alves Betini	2	21º
22	092	Maria Onice dos Santos	2	22º
23	126	Luciana Sarapi Pratti	2	23º
24	074	Rosiane da Silva Rosa	2	24º
25	089	Valdirene dos Santos	2	25º
26	107	Adriana Aparecida d. Belinassi	2	26º
27	063	Lucas Moreira Brum	2	27º
28	139	Bianca Ferreira Dalcin	2	28º
29	100	Ingrid Ferreira da Silva	2	29º
30	032	Ranieli Messa Santos	2	30º
31	043	Ariana Venâncio de P. Pessoa	2	Desclassificada
32	165	Aline M de Sousa	-	Desclassificada
33	071	Andressa Sena Boni	-	Desclassificada
34	091	Ariany Lucindo	-	Desclassificada
35	081	Claudiana S. A. Coutinho	-	Desclassificada
36	004	Eudislene Lima da Silva	-	Desclassificada
37	128	Michely Kuster Pecinatti	-	Desclassificada
38	160	Sara Nunes Salomão	-	Desclassificada
39	085	Silvana Raquel B. Kruger	-	Desclassificada
40	162	Simone Rubio de O. de Carvalho	-	Desclassificada

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

Nº de Ordem	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	Classificação
01	135	Rosinéa Mª M. Cetto Vieira	14	1º
02	014	Rafael Ahnert	-	Desclassificado
03	015	Wagner da Silva Nunes	-	Desclassificado
04	019	Margareth Rossini Zotelli	-	Desclassificada
05	022	Lânia Lucie Delevidove	-	Desclassificada
06	024	Tcheila Pessin Vieira	-	Desclassificada
07	040	Jameica Almeida colombi	-	Desclassificada
08	047	Nizianne Rodrigues da Silva	-	Desclassificada
09	057	Vanessa Mariene C. Bento	-	Desclassificada
10	053	Angela Ruster Vesper	-	Desclassificada
11	102	Thierli dos Santos Pereira	-	Desclassificada
12	113	Rubian Kelly Lovo Boni	-	Desclassificada
13	118	Patrícia Carletti Ribeiro	-	Desclassificada
14	144	Josiane dos Santos Araujo	-	Desclassificada
15	154	Santilane R. do Amaral	-	Desclassificada

CARGO: NUTRICIONISTA

Nº de Ordem	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	Classificação
01	098	Daylla Panciere Loureiro	12,12	1º
02	045	Flávia de Almeida Ott	12,12	2º
03	076	Aline Matiello Canal	11,32	3º
04	111	Suzany Fortuna Fischer	2,64	4º
05	175	Lutiene Costa	2	5º

CARGO: COORDENADOR DE TURNO

Nº de Ordem	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	Classificação
01	082	Elton Gobbi de Almeida	11,04	1º
02	087	Simone de Souza A. Schmidt	7	2º
03	097	Marcilene Rodrigues Grobério	5,36	3º
04	147	Cirlene Luzia Nunes da Silva	5,2	4º
05	112	Rubian Kelly Lovo Boni	5	5º
06	151	Clauzinete Maria Alves A. Goltara	4	6º
07	145	Elisete de Oliveira Esteves Costa	4	7º
08	124	Leonel Roger Casagrande Paiva	4	8º
09	001	Dalgisa Ester dos santos	3,6	9º
10	070	Neidemar Casagrande	2	10º
11	119	Luzinete Dorch Lucindo	2	11º
12	177	Elisangela Lemos da Silva	2	12º
13	132	Rosinéa Maria M. C. Vieira	2	13º
14	023	Tcheila Pessin Vieira	2	14º
15	117	Elisangela Viana Verginio	2	15º
16	101	Thierli dos Santos Pereira	2	16º
17	156	Cleber Rodrigues do Amaral	-	Desclassificado
18	006	Wagner da Silva Nunes	-	Desclassificado
19	016	Margaretti Rossini Zotelle	-	Desclassificada

CARGO: CUIDADOR

Nº de Ordem	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	Classificação
01	141	Ana Paula Lopes Porto	4,8	1º
02	094	Luciana Athaide de Oliveira	4	2º
03	106	Adriana Aparecida Dias Belinassi	4	3º
04	122	Beatriz Nunes Prando	4	4º
05	058	Andréia A. Armelini Furlan	3,76	5º
06	037	Rafaela Schneider Pratti	3	6º
07	0030	Esemar Kalk da Silva	2,16	7º
08	133	Alciene Moraes de Souza	2	8º
09	131	Adriana Vinhati Borghi	2	9º
10	178	Warislane Viana da Silva	2	10º
11	007	Grasiela de Fátima P. dos Reis	2	11º
12	083	Anelise Glazar Chiarelli	2	12º
13	168	Aline Medina de Souza	-	Desclassificada
14	048	Dirrane Luminalva Ferreira	-	Desclassificada
15	109	Maria Neusa O. dos Santos	-	Desclassificada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 36/2015

Publicação Nº 21096

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 36/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Edital do Processo Seletivo de Provas e Títulos da Secretaria Municipal de Saúde – Edital N.º 001/2015, objetivando a Contratação Temporária de 02 (dois) Odontólogos, 01 (um) Motorista, 01 (um) Agente de Saúde Sanitária, 07 (sete) Agentes de Serviços de Saúde, 01 (um) Almoxarife, 01 (um) Técnico de Laboratório, 01 (um) Farmacêutico Bioquímico, 01 (um) Nutricionista, 01 (um) Enfermeiro e 01 (um) Veterinário, para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo às disposições contidas na Constituição Federal, Lei Municipal n.º 2.110, de 20 de dezembro de 2010 e da Lei Municipal nº 2.275, de 21 de dezembro de 2012, Edital do Processo Seletivo de Provas e Títulos da Secretária Municipal de Saúde – Edital Nº 001/2015, Decreto N.º 234, de 15 de maio de 2015 que Homologa o Resultado do Processo Seletivo de Provas e Títulos da Secretaria Municipal de Saúde – Edital N.º 001/2015 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo de Provas e Títulos da Secretaria Municipal de Saúde – Edital N.º 001/2015, conforme relação constante no Anexo Único que integra este Edital, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situado à Praça Vicente Glazar, N.º 159, Bairro Glória, nesta Cidade, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, no horário de 12h (doze horas) às 18h (dezoito horas) de segunda-feira a quinta-feira e no horário de 7h (sete horas) às 13h (treze horas) na sexta-feira, para apresentar os documentos exigidos.

Art. 2.º - O não comparecimento do candidato no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da convocação, implicará na sua reclassificação, assumindo o último lugar na lista de aprovados.

Art. 3.º - No ato da convocação o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

- I. Uma foto 3x4 recente;
- II. Atestado de saúde ocupacional;

- III. Cópia Autenticada do CPF;
- IV. Cópia Autenticada do Documento de Identidade;
- V. Cópia Autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- VI. Cópia Autenticada da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- VII. Cartão PIS/PASEP (se possuir);
- VIII. Comprovante de residência;
- IX. Comprovante de conta bancária;
- X. Cópia Autenticada da formação acadêmica/titulação;
- XI. Registro no Conselho de Classe em caso de função regulamentada por Lei;
- XII. Declaração de não acumulação de cargo público;
- XIII. Certificado de reservista, no caso de ser candidato do sexo masculino;
- XIV. Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- XV. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- XVI. Cartão de Vacina dos filhos menores de 18 anos;
- XVII. Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
- XVIII. Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda;
- XIX. Certidão Negativa de Dívida à Fazenda Municipal;
- XX. Número de telefone.

Art. 4.º - O candidato convocado para o contrato deverá assumir no prazo de 5 (cinco) dias, que poderá ser prorrogado por igual período, findo o qual perderá a oportunidade de ser contratado, devendo ser chamado ao exercício o candidato seguinte na ordem de classificação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de agosto de 2015.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

Anexo Único do Edital de Convocação para Contratação Temporária N.º 36/2015**NUTRICIONISTA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
ALINE MATIELLO CANAL	2º	108	14,0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 37/2015

Publicação Nº 21162

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 37/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Edital do Processo Seletivo Simplificado – Edital N.º 002/2015 – “Abrigo Luz” – da Secretária Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e família, objetivando a Contratação Temporária de Assistente Social, Pedagogo, Cuidador Social e Auxiliar de Cuidador Social bem como formação de cadastro de reserva para as demais necessidades da Administração Pública Municipal, obedecendo às disposições contidas na Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.534, de 15 de maio de 2015, Edital do Processo Seletivo Simplificado da Secretária Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e família – Edital N.º 001/2015 – “Abrigo Luz”, Decreto N.º 330, de 24 de julho de 2015 que Homologa o Resultado do Processo Seletivo Simplificado – Edital N.º 002/2015 – “Abrigo Luz” e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo Processo Seletivo Simplificado – Edital N.º 002/2015 – “Abrigo Luz” – da Secretária Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Família, conforme relação constante no Anexo Único que integra este Edital, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situado à Praça Vicente Glazar, N.º 159, Bairro Glória, nesta Cidade, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, no horário de 12h (doze horas) às 18h (dezoito horas) de segunda-feira a quinta-feira e no horário de 7h (sete horas) às 13h (treze horas) na sexta-feira, para apresentar os documentos exigidos.

Art. 2.º - O não comparecimento do candidato no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da convocação, implicará na sua reclassificação, assumindo o último lugar na lista de aprovados.

Art. 3.º - No ato da convocação o candidato deverá entre-

gar cópia dos seguintes documentos:

- I. Uma foto 3x4 recente;
- II. Atestado de saúde ocupacional;
- III. Cópia Autenticada do CPF;
- IV. Cópia Autenticada do Documento de Identidade;
- V. Cópia Autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- VI. Cópia Autenticada da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- VII. Cartão PIS/PASEP (se possuir);
- VIII. Comprovante de residência;
- IX. Comprovante de conta bancária;
- X. Cópia Autenticada da formação acadêmica/titulação;
- XI. Registro no Conselho de Classe em caso de função regulamentada por Lei se houver;
- XII. Declaração de não acumulação de cargo público;
- XIII. Certificado de reservista, no caso de ser candidato do sexo masculino;
- XIV. Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- XV. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- XVI. Cartão de Vacina dos filhos menores de 18 anos;
- XVII. Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
- XVIII. Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda;
- XIX. Certidão Negativa de Dívida à Fazenda Municipal;
- XX. Número de telefone.

Art. 4.º - O candidato convocado para o contrato deverá assumir no prazo de 5 (cinco) dias, que poderá ser prorrogado por igual período, findo o qual perderá a oportunidade de ser contratado, devendo ser chamado ao exercício o candidato seguinte na ordem de classificação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de agosto de 2015.

IVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

Anexo Único do Edital de Convocação para Contratação Temporária N.º 37/2015**CARGO: CUIDADOR SOCIAL**

Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01	023	Regiane Dutra da Silva Negri	51	1.º
02	027	Mayara Falcão Bravim	51	2.º

PORTARIA Nº 732/2015 - DESLIGAMENTO

Publicação Nº 21148

PORTARIA Nº 732/2015 DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DO SERVIÇO ATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO WANTUIL BONI

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESLIGAR do serviço público, por motivo de aposentadoria, o servidor WANTUIL BONI, Matrícula 466, Trabalhador Braçal, Carreira I, Classe "K", pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de São Gabriel da Palha, nos termos do art. 59, da Lei 718/91 de 16/12/91.

Art. 2º- O setor de pessoal da Secretaria Municipal de Administração efetivará o desligamento, a partir do dia 1º de agosto de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 04 de agosto de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios
do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 733/2015 - CONCEDE LICENÇA CASAMENTO

Publicação Nº 21158

PORTARIA Nº 733/2015 CONCEDE LICENÇA - CASAMENTO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 5057/2015, de 29/07/2015, em que a servidora Nayara Martinelli Ferreira da Fonseca, solicita licença casamento, tendo em vista seu casamento no dia 14/08/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER à servidora NAYARA MARTINELLY FERREIRA DA FONSECA, Matrícula 4877, Psicóloga, Contratada, direito a afastamento, por motivo de casamento, por 08 (oito) dias conforme Inciso II do Art. 66 da lei nº 718/91, no período de 14/08/2015 a 21/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 04 de agosto de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios
do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

São José do Calçado

PREFEITURA

RESUMO DE TERMO DE DISPENSA 3658/2015

Publicação Nº 21060

TERMO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 3.658/2015

O Município de São José do Calçado, torna público que, a Prefeitura Municipal, através deste e de acordo com o art. 26, da Lei Federal nº.8.666/93, lavra o presente Termo de Dispensa para contratação dos serviços no objeto, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente termo.

Os serviços objetos do presente termo serão realizados para Secretaria Municipal de Saúde..

Fundamentação Legal:

O presente termo de dispensa encontra fundamentação legal no artigo 24, inciso II, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: É a contratação de empresa especializada para prestação serviços técnicos de manutenção Corretiva e Preventiva, com fornecimento de peças, equipamentos odontológicos, para atender a Secretaria municipal de Saúde.

Prazo e datas: Os serviços objeto do presente Termo de Dispensa serão realizados a partir da ordem de fornecimento.

Contratada: EMPRESA DOCTOR NORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Sob nº 13.369.362/0001-04, estabelecida na Avenida Dr. Abreu Lima, 200, loja 108, centro, CEP.28.360-000 – Bom Jesus do Itabapoana/RJ.

Valor Total do Contratado: R\$: 7.455,00 (sete mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: ficha: 103

São José do Calçado, 03 de agosto de 2015.

Liliana Maria Rezende Bullus/Prefeita Municipal

CONTRATO/SMS/ Nº 0130/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES.

Contratada: EMPRESA DOCTOR NORTE LTDA-ME

Objeto: É a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA especializada para prestação serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, equipamentos odontológicos, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES**, conformidade com o processo administração nº 3.658/2015.

Valor Global: R\$: 7.455,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Período: 90 (noventa) dias, a partir da assinatura 03/08/2015.

Dotação Orçamentária:

Ficha: 103.

São José do Calçado-ES, em 03/08/2015.

Liliana Maria Rezende Bullus

Prefeita Municipal

Publicado no Mural Oficial da Prefeitura, nos termos do art. 88, § 4º da Lei Orgânica do Município, com redação da Emenda L.O.M. Nº 007/2002.

RESUMO TERMO ADITIVO CONTRATO 201/2014

Publicação Nº 21081

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO/PMSJC/Nº 201/2014.

Legalidade: É baseada no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

Contratada: EMPRESA TELEFONICA BRASIL S.A.,

Objeto: O presente Termo Aditivo é a prorrogação de Prazo e Valor do **CONTRATO/PMSJC/nº 201/2014**, referente à Contratação de empresa para a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, com fornecimento de 02 linhas digitais de tecnologia GSM – Tri-Band ou Quadri-Band, com os respectivos aparelhos, em regime de comodato, no sistema pós – pago, para uso do Gabinete da Prefeita Municipal, localizado em São José do Calçado-ES, conformidade com o processo administrativo nº3.348/2015

Valor Global de R\$: em R\$: 7:200, 00 (sete mil e duzentos reais), sendo a despesa mensal estimada de R\$: 600,00 (seiscentos reais).

Dotações orçamentárias:

Fonte de Recursos: 1000 ou 1604 - Fichas: 000021 ou 0000022,

Natureza de despesa: "Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica"

São José do Calçado-ES, em 07/07/2015.

LILIANA MARIA REZENDE BULLUS

PREFEITA MUNICIPAL

São Roque do Canaã

PREFEITURA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

Publicação Nº 21085

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, através do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de 01 (um) soldador (Pessoa Física - Autônomo) para prestação de serviços necessários a instalação e execução da montagem da estrutura metálica de um Galpão no Pátio Municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de São Roque do Canaã - ES, conforme especificações descritas no anexo do edital.

Abertura dos envelopes das propostas e documentações dar-se-ão em sessão pública às 08:30 do dia 17/08/2015.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

a) Gratuitamente na internet no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br.

b) Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, Nº88 – São Roquinho – São Roque do Canaã-ES.

Com fulcro no art. 32, §5º da Lei 8.666/1993, caso os interessados julguem necessário, deverão solicitar cópia reprográfica no endereço citado na alínea "b" acima, sendo que a empresa deverá solicitar junto ao Núcleo de Atendimento ao Contribuinte-NAC a emissão do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), pelo e-mail nacsrc@saorc.com.br ou pelo telefone nº (027) 3729-1844, no valor de R\$ 2,73 (dois reais e setenta e três centavos), devendo posteriormente apresentar o comprovante no setor de licitações.

São Roque do Canaã – ES, 04 de Agosto de 2015.

ALEXSANDRO FIORENTINI

Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015

Publicação Nº 21083

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001986/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015

Eu, Marcos Geraldo Guerra, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, após analisar todo o processo licitatório, sob o nº 001986/2015, modalidade Pregão Presencial sob Nº 058/2015, diante do relatório do Pregoeiro Oficial, homologo-o, adjudicando às empresas, Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda, Andre Zanelato Coutinho & CIA Ltda EPP, Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e Marcos Paulini Carvalho & CIA Ltda EPP, junto aos itens a elas correspondentes, conforme segue:

a) DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA – Itens – 01, 03, 15, 16, 20, 33, 43, 44, 47, 48, 59, 62, 63 e 70, perfazendo o valor de R\$ 13.489,80 (treze mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos);

b) ANDRE ZANELATO COUTINHO & CIA LTDA - EPP – Itens – 02, 23, 41, 54, 61, 64, 65, 66, 67 e 68, perfazendo o valor de R\$ 3.491,20 (três mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos);

c) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Itens – 04, 05, 06, 19, 28, 31, 34, 39, 40, 53, 57 e 58, perfazendo o valor de R\$ 4.396,40 (quatro mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos);

d) MARCOS PAULINI CARVALHO & CIA LTDA EPP - Itens – 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 35, 36, 37, 38, 42, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 60 e 69 perfazendo o valor de R\$ 13.848,55 (treze mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

O valor total adquirido neste certame perfaz o montante de R\$ 35.225,95 (trinta e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Autorizo a convocação dos representantes legais das empresas acima mencionadas, para assinatura dos contratos de fornecimento de materiais de consumo de uso odontológico necessários ao cumprimento do objeto licitado e bem como posterior empenho.

Determino que seja dada ciência a Secretaria Municipal de Saúde para as devidas providências necessárias quanto aos itens 55 e 56, não adquiridos neste certame.

São Roque do Canaã - ES, 04 de Agosto de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

RESUMO DO TERMO DE RECISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 002/2015.

Publicação Nº 21125

RESUMO DO TERMO DE RECISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 002/2015.

Concedente: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

Interveniente: Universidade Norte do Paraná – UNOPAR.

Estudante Estagiária: Dedima Schulz.

Data da Recisão: 10 de Junho de 2015.

Processo Administrativo nº 000414/2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

Serra

PREFEITURA

5ª CONVOCAÇÃO - EDITAL 004-2015 - SESA

Publicação Nº 21068

QUINTA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 004/2015

A Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a Lei Municipal Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, para manifestarem interesse em firmar Contrato por Tempo Determinado, cujas vagas serão preenchidas, conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 004/2015, devendo se apresentar na Superintendência de Recursos Humanos - SESA, no período de **05 a 11 de agosto, de 8h às 16h**, localizada à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro - Nº. 5.416, Portal de Jacaraípe - Serra - ES (antigo Shopping Norte).

Para assinatura do contrato de trabalho será necessário apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos (cópias e originais) relacionados no Anexo I.

ATENÇÃO: O não comparecimento caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.

MÉDICO CLÍNICO GERAL (DIARISTA)

Class.	Candidato
26º	MYRELLA DASCANI LAZZARINI
27º	LORENA CAMPOREZ MENEZES TRINDADE
28º	MARCUS VINICIUS QUEIROZ ROCHA
29º	JANAINA MONJARDIM SAETTLER DE ALMEIDA
30º	FLAVIA SOUZA VAGO
26º	MYRELLA DASCANI LAZZARINI

Serra/ES, 04 de julho de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS

Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA – Cópias e Originais

1. Cadastro de Pessoa Física - CPF
2. Registro Geral - RG
3. PIS/PASEP

4. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
5. Título Eleitoral
6. Registro do Conselho Regional - ES
7. Certificado de Reservista
8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site **www.tse.gov.br**
9. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
10. Certidão de Nascimento dos Filhos
11. Comprovante de Residência - atualizado **(se aluguel ou residência em nome de outro, que não seja pai, mãe ou esposa, declaração do proprietário do imóvel)**
12. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
13. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)
14. Atestado de Aptidão Física e Mental (original) emitido por **Médico do Trabalho.**
15. Atestado de que não possui antecedentes criminais.
16. Uma Foto ¾
17. Comprovante de Conta Bancária - Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal

8ª CONVOCAÇÃO - EDITAL 003-2015 - SESA

Publicação Nº 21069

OITAVA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 003/2015

A Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a Lei Municipal Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, para manifestarem interesse em firmar Contrato por Tempo Determinado, cujas vagas serão preenchidas, conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 003/2015, devendo se apresentar na Superintendência de Recursos Humanos - SESA, no período de **05 a 11 de agosto, de 08h às 16h**, localizada à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro - Nº. 5.416, Portal de Jacaraípe - Serra - ES (antigo Shopping Norte).

Para assinatura do contrato de trabalho será necessário apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos (cópias e originais) relacionados no Anexo I.

ATENÇÃO: O não comparecimento caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.

2.4 MÉDICO CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA)

Class.	Candidato
41º	GUILHERME VERONEZ DA COSTA
42º	DAMIANE LEITE FIGUEIREDO VIEIRA
43º	THAÍS SOARES MARINS
44º	EMMANUEL NASSER VARGAS ARAUJO DE ASSIS
45º	BÁRBARA CAMPAGNARO FREITAS

Serra/ES, 04 de agosto de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS

Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

ANEXO I**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA – Cópias e Originais**

1. Cadastro de Pessoa Física - CPF
2. Registro Geral - RG
3. PIS/PASEP
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
5. Título Eleitoral
6. Registro do Conselho Regional - ES
7. Certificado de Reservista
8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site **www.tse.gov.br**
9. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
10. Certidão de Nascimento dos Filhos
11. Comprovante de Residência - atualizado (**se aluguel ou residência em nome de outro, que não seja pai, mãe ou esposa, declaração do proprietário do imóvel**)
12. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
13. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)
14. Atestado de Aptidão Física e Mental (original) emitido por **Médico do Trabalho**.
15. Atestado de que não possui antecedentes criminais.
16. Uma Foto ¾
17. Comprovante de Conta Bancária – Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal

ADITIVO 069/10

Publicação Nº 21073

RESUMO DE ADITIVO

DE CONTRATO

NÚMERO: 069/10 - 6º ADITIVO

CONTRATADO: CONTEK ENGENHARIA S/A.

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA NORTE/SUL E IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA – TRE-

CHO AVENIDA EUDES S. DE SOUZA (AV. CIVIT II) AVENIDA CIVIT I.

OBJETIVO: ACRÉSCIMO DE PRAZO DE VIGÊNCIA EM 06 (SEIS) MESES.

AVISO MPE121/2015

Publicação Nº 21091

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DA SERRA**, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 121/2015**, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal n.º 0840 de 2005 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº 4904 de 24 de setembro de 2014, através do site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando a **Contratação de empresa para Fornecimento de Ração para Tilápia**, edital oriundo do Processo n.º 32532/2015/SEAP encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 09h45min, do dia **17/08/2015**. Início sessão da disputa: às 10h00min do dia **17/08/2015**.

Serra/ES, 04 de agosto de 2015.

Elizabeth Rebonato Potratz

Pregoeira Oficial/SEAD

CONTRATO 214/2015

Publicação Nº 21122

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 214/2015 PROCESSO Nº 38262/2015 - REFERENTE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2014 - CELEBRADO ENTRE A SECRETÁRIA DE ESTAO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL .

Partes: O Município da Serra e a **Empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA**. Objeto: Aquisição de Material Permanente: viatura policial tipo pick up cabine dupla 4x4. Vigência: Garantia total de **03 (três) anos ou 100.000.00 km para motor, caixa de marchas e demais peças**, contados a partir da data do recebimento definitivo, bem como a Assistência Técnica na Região Metropolitana da Grande Vitória/ES, gratuita no período de garantia.

Data de assinatura, 30 de julho de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Marlon Amorim Nascimento

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, processo n.º 54719/2013, com fulcro no art. 25, da Lei 8.666/93, consolidada, considerando o parecer exarado pelo Douto Procurador Geral Adjunto, Dr. Flávio Narciso Campos, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços, de atualização, suporte técnico e manutenção do sistema integrado de recursos humanos, no valor de R\$ 375.974,88 (trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), em favor da Empresa M D SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA..

Serra - ES, 30 de julho de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 215/2015 - PROCESSO Nº 54719/2013.

Partes: O Município da Serra e a Empresa MD SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, de atualização, suporte técnico e manutenção do sistema integrado de recursos humanos: Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 02 de agosto de 2015.

Dotação orçamentária:

04.122.0540.2.510/.3.3.90.39.00

Data de assinatura, 30 de julho de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

CONTRATOS NºS 186/2015 E 188/2015

Publicação Nº 21147

EXTRATO DE CONTRATO

N.º 186/2015.

PROCESSO N.º 3.481/2015

Partes: Prefeitura Municipal da Serra e a empresa Construtora Rocha Silva Ltda-ME. **Objeto:** Execução dos serviços de construção do Centro de Referência e Assistência Social e Centro de Atividades Integradas (CRAS-CAI) no bairro Jardim Tropical, neste Município. **Vigência:** 15 (quinze) meses. **Valor:** R\$ 1.166.886,69

Dotação Orçamentária:

13.02.00 - 08.244.0230.2.125

4.4.90.51.00

Vínculo: 1.302.0081

Data da assinatura: 04/08/2015

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 188/2015

PROCESSO Nº 15.569/2015

Partes: Prefeitura Municipal da Serra e a empresa Perc Construções e Incorporações Ltda **Objeto:** Construção do Camelódromo para Reordenamento do Comércio de Ambulantes no Bairro Laranjeiras, neste Município.

Vigência: 06 (seis) meses. **Valor:** R\$ 1.674.111,68

Dotação Orçamentária:

08.01.00 - 15.451.0100.2.056

4.4.90.51.00

Vínculo: 1.604.0000

Data da assinatura: 04/08/2015

DECRETO 6449

Publicação Nº 21153

DECRETO Nº 6449, DE 31 DE JULHO DE 2015

Designa servidora para substituir o Secretário Municipal de Saúde - Sesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Designa a servidora **CRISTIANE STEM**, Subsecretária de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, matrícula nº 50.997, para substituir o Secretário Municipal de Saúde, no período de 5/8/2015 a 9/8/2015.

Art. 2º A designação da servidora obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 31 de julho de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO 6450

Publicação Nº 21152

DECRETO Nº 6450, DE 3 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Diretor Escolar - Sedu.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 45.554/2015,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **JULIE CRISTE SOARES DE SOUZA HARTUIG**, matrícula nº 28.136, para exercer a função gratificada de Diretor Escolar (Pró-Tempore) do CMEI "Profª Alaide Alvarenga Lirio Rocha", enquanto durar o impedimento da titular ELZEMARY CHRISTINA DE OLIVEIRA, que se encontra de licença médica.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 3 de agosto de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO 6451

Publicação Nº 21157

DECRETO Nº 6451, DE 3 DE AGOSTO DE 2015

Altera o inciso III do artigo 1º e o Anexo II do Decreto nº 2216/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o artigo 1º do Decreto nº 2216/2010, no seu inciso III trata da composição do uniforme do profissional taxista no Município da Serra;

CONSIDERANDO que o Decreto citado deixava à escolha do profissional o uso da calça jeans ou social na cor preta, bem como o uso de tênis;

CONSIDERANDO que o tecido jeans possui várias tonalidades, algumas confundindo a cor preta com a cor azul escuro, consequentemente gerando polêmica entre os fiscais e os taxistas;

CONSIDERANDO que após pesquisa entre os profissionais taxistas deste Município, a grande maioria concordou com a sugestão da Sedur em alterar o uniforme,

DECRETA:

Art. 1º Altera o inciso III do artigo 1º do Decreto nº 2.216/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

III. O uniforme será composto por camisa gola polo ou camisa social manga curta ou longa na cor cinza claro, calça social na cor preta e sapato fechado na cor preta.

Art. 2º O Anexo Único deste Decreto passa a ser o Anexo II do Decreto nº 2.216/2010.

Art. 3º As eventuais despesas com o atendimento à mudança do uniforme estabelecida por este Decreto serão de inteira responsabilidade do taxista.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 3 de agosto de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

LEI 4377

Publicação Nº 21155

LEI Nº 4.377

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FEDERAÇÃO DE ESPORTES RADICAIS DO ESPÍRITO SANTO - FESRAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Federação de Esporte Radicais do Espírito Santo - FESRAD, com sede à Rua L, s/nº, Lote C, Parque Residencial Nova Almeida - Serra/ES, CEP: 29.182-744.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 31 de julho de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

LEI 4378

Publicação Nº 21154

LEI Nº 4.378

FICA REDECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CENTRO SOCIAL DE NOVA ALMEIDA – JOA-RIPE.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

CONSIDERANDO a impossibilidade do manuseio do texto original da Lei Municipal, que fora na sua integralidade produzido de forma manuscrita e por estar visivelmente deteriorado, faz-se necessária reedição da redação presente na Lei e a sua substituição por um novo documento, com a finalidade de preservar o seu inteiro teor, sem maiores prejuízos.

Art. 1º Fica redeclarada de Utilidade Pública Municipal o Centro Social de Nova Almeida - Joaripe, com Sede na Rua Anchieta, s/n, Bairro Nova Almeida – Serra/ES.

Parágrafo Único. Entidade inscrita sob CNPJ: 27.564.707/0001-87.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 31 de julho de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

LEI 4379

Publicação Nº 21156

LEI Nº 4.379**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae, Entidade Associativa de direito privado, sem fins lucrativos, para repasse de apoio financeiro, no valor de até R\$ 26.721,22, para promover o desenvolvimento das micro e pequenas empresas do setor de turismo do Município da Serra, por meio de ações de qualificação, gestão benchmarking e acesso ao mercado, com intuito de consolidar os circuitos do agroturismo e do polo gastronômico de Manguinhos.

Art. 2º A Secretaria Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca - Seap será responsável pela gestão do convênio descrito no artigo 1º.

Parágrafo Único. A celebração e execução do convênio obedecerão às normas estatuídas no Decreto nº 2.709/2010.

Art. 3º O Município ao celebrar o convênio descrito nos termos do artigo 1º e 2º desta Lei, não se responsabiliza, nem mesmo subsidiariamente, pela contratação dos profissionais envolvidos na realização das ações contidas no convênio, bem como por encargos trabalhistas de qualquer natureza, os quais serão de inteira responsabilidade da entidade responsável.

Art. 4º As despesas decorrentes do repasse autorizado por esta Lei correrão por conta da dotação orçamentária do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 22 de julho de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

PORTARIA 109

Publicação Nº 21151

PORTARIA Nº 109, DE 28 DE JULHO DE 2015

Cessa os efeitos da Portaria nº 59, de 8 de abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 38.815/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 59, de 8 de abril de 2014, que concedeu licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, à servidora **EDIVANIA CANSIAN FIORESI**, Professor MaPB - Artes, matrícula nº 26.962, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Sedu.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 28 de julho de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

RESULTADO CP02/2015

Publicação Nº 21115

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Comissão Permanente de licitação/SEAD, torna publico o resultado da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015**, Processo nº 62.593/2014-SEAD, destinado à **alienação de bens imóveis de propriedade do Município da Serra**, conforme segue:

Item 04 (área 04): FREDSON RICARDO DA SILVA, no Valor Total: R\$ 1.251.900,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta e um mil e novecentos reais);

Item 10 (área 10): METRON ENGENHARIA LTDA, no Valor Total de R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais).

Itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08 e 09: DESERTOS.

Serra, 04 de agosto de 2015.

Comissão Permanente de Licitação/SEAD

RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TP 016/2015

Publicação Nº 21098

TOMADA DE PREÇOS**Nº 016/2015**

A **Prefeitura Municipal da Serra**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, **torna público o resultado de habilitação** da licitação em epígrafe.

EMPRESA INABILITADA:

G&A Assessoria, Consultoria e Projetos Ltda.

EMPRESA HABILITADA:

Flex Comercio e Engenharia Ltda.

Serra(ES), 04 de agosto de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

ANEXO ÚNICO DO DECRETO 6451

Publicação Nº 21159

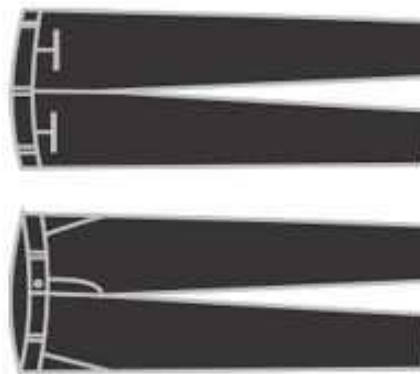
ANEXO ÚNICO



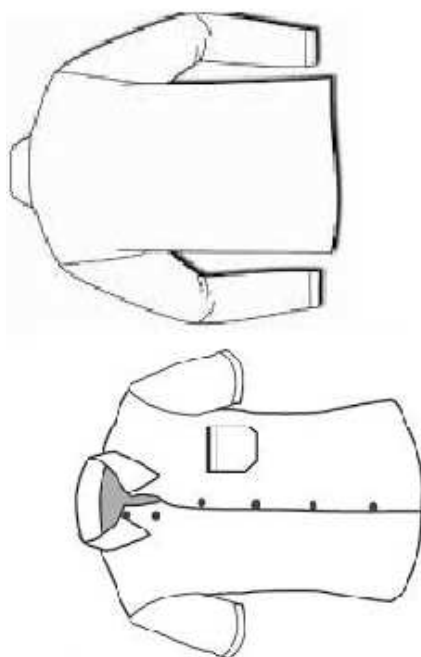
Padronização da Comunicação Visual
dos Táxis do Município da Serra



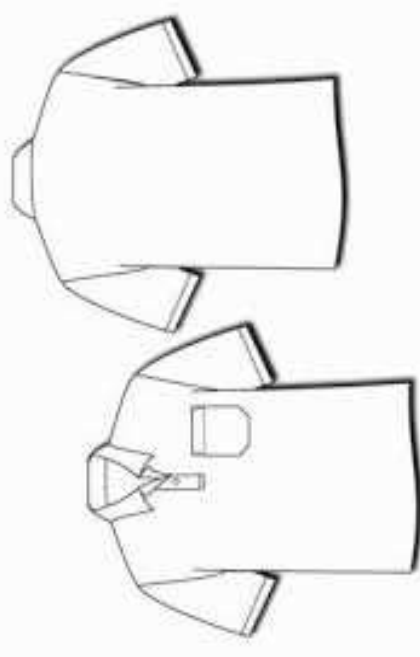
Modelo do bordado a ser inserido
no bolso da camisa.



Calça social de cor preta e sapato
fechado de cor preta.



Camisa social de manga curta ou longa de
cor cinza claro com bordado no bolso.



Camisa gola pólo manga curta de cor cinza
claro com bordado no bolso.

Viana

PREFEITURA

PORTARIA N.º 1.010/2015

Publicação Nº 21072

PORTARIA Nº 1.010/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, o Servidor **ZÉZIO ALMEIDA**, na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, 30 de julho de 2015.

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.011/2015

Publicação Nº 21071

PORTARIA Nº 1.011/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **CRISTIANE VIEIRA BONFIM**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico III - CPC - 3, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Renda e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 30 de julho de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.021/2015

Publicação Nº 21055

PORTARIA Nº 1.021/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **FLÁVIO BARBOSA COUTINHO**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado II - CPC - 4, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 03 de agosto de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.022/2015

Publicação Nº 21124

PORTARIA Nº 1.022/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **ARTHUR VIEIRA SIMÕES DALAPICOLA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado II - CPC - 4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 03 de agosto de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.023/2015

Publicação Nº 21057

PORTARIA Nº 1.023/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a partir de 03/08/2015, nos termos da Lei nº 1596/2001, a Portaria nº 804/2015, publicada no Diário Oficial do Município de Viana, que nomeou **VIVIANE SANTOS CAVALCANTE DA SILVA**, para o cargo de Diretora do Departamento de Tesouraria na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 03 de agosto de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.024/2015

Publicação Nº 21058

PORTARIA Nº 1.024/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do art. 55, letra "a", da Lei 1596/2001, **WANDERSON FELIX WANGUESTEEL**, do cargo em comissão de Encarregado II - CPC 4, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir do dia 03/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 03 de agosto de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.025/2015

Publicação Nº 21059

PORTARIA Nº 1.025/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **WANDERSON FELIX WANGUESTEEL**, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Tesouraria na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 03 de agosto de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.026/2015

Publicação Nº 21090

PORTARIA Nº 1.026/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as férias regulamentares concedidas no período de 03/08/2015 a 01/09/2015, ao Servidor **FÁBIO FERREIRA DOS SANTOS**, através da portaria n.º 953/2015, publicada no Diário Oficial em 16/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 04 de agosto de 2015.

JAQUELINE D' OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.027/2015

Publicação Nº 21128

PORTARIA Nº 1.027/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **RAFAEL GARCIA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado I - CPC - 3, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Renda e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 04 de agosto de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.028/2015

Publicação Nº 21132

PORTARIA Nº 1.028/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as férias regulamentares concedidas no período de 03/08/2015 a 01/09/2015, ao Servidor **ROMARIO TEXEIRA SANTOS**, através da portaria n.º 955/2015, referente ao período aquisitivo dos anos de 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 04 de agosto de 2015.

JAQUELINE D' OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.029/2015

Publicação Nº 21135

PORTARIA Nº 1.029/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **FILIFE DE OLIVEIRA VALIN** para exercer o cargo em comissão de Encarregado III - CPC - 5, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 04 de agosto de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.030/2015

Publicação Nº 21136

PORTARIA Nº 1.030/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **MILTON PEREIRA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II - CPC - 2, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 04 de agosto de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.031/2015

Publicação Nº 21141

PORTARIA Nº 1.031/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **PAULO DE SOUZA PINTO** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico III - CPC - 3, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 04 de agosto de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.032/2015

Publicação Nº 21145

PORTARIA Nº 1.032/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **TELMA CRISTINA FURTADO** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico III - CPC - 3, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 04 de agosto de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.033/2015

Publicação Nº 21149

PORTARIA Nº 1.033/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Encarregado III - CPC - 5, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 04 de agosto de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.034/2015

Publicação Nº 21150

PORTARIA Nº 1.034/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **ELISANGELA SPILLER DE FARIA VELTEN** para exercer o cargo em comissão de Encarregado III - CPC - 5, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 04 de agosto de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.035/2015

Publicação Nº 21160

PORTARIA Nº 1.035/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a partir de 04/08/2015, nos termos da Lei nº 1596/2001, a Portaria nº 1.019/2015, publicada no Diário Oficial do Município de Viana, que exonerou **JOYCE FREITAS DE OLIVEIRA** do cargo de Encarregado III - CPC 5, na secretaria de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 04 de agosto de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 988/2015

Publicação Nº 21126

PORTARIA 988/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana, e de acordo com o processo nº 10103/2015.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** as Servidoras, para responderem pela Função de Coordenador de Turno, da Unidade Escolar deste Município, conforme relacionado abaixo.

Matricula	Nome do Servidor	Unidade de Ensino	Turno
020516-01	Aline Siqueira Gueiral	EMEF Profª Divaneta Lessa	Vespertino
014122-01	Andreia Carla Margon	EMEF Profª Divaneta Lessa	Vespertino

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01/07/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 21 de julho 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 999/2015

Publicação Nº 21070

PORTARIA Nº 999/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, processo nº 10772/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar na ficha funcional nº 060925-01, da servidora **ILDECI DE QUEIROZ QUARESMA**, o período de 01 (um) ano e 13 (treze) dias, conforme certidão emitida pelo INSS, para efeito de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 22 de julho de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESCISÃO

Publicação Nº 21062

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

Estado do Espírito Santo

Recursos Humanos

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

CONTRATO N.º 014/2014.

O MUNICIPIO DE VIANA-ES, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, inscrito no CGC/MF sob o nº. 27.165.547/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **GILSON DANIEL BATISTA**, em conformidade com o que dispõe a Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviço por prazo Determinado, Resolve Rescindir o Contrato Administrativo do Sr. **PABLO QUEIROZ GONÇALVES**, exercendo a função de motorista, partir do dia 03/08/2015.

Viana/ES, 03 de agosto de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

